

**Porto.**

# ORÇAMENTO. 2024

Estatuto do Direito de Oposição



## ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

### PROPOSTAS DOS GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2024

#### Coligação democrática Unitária (CDU)

##### 1. Reforço do Programa Porto Solidário.

O programa Porto Solidário tem permitido acudir a todos os agregados que se candidataram ao apoio de encargos habitacionais. Nenhum agregado se viu privado desse apoio por falta de dotação orçamental. Se, no decorrer da sua execução, se verificar a necessidade de reforço orçamental, tal será acolhido, à semelhança do que já aconteceu em exercícios anteriores. De referir ainda que o Porto Solidário se transformou num programa complementar ao programa similar entretanto lançado pelo Governo, pelo que o seu orçamento, neste momento, é suficiente para os apoios requeridos.

##### 2. Reforço do Programa Fundo de Apoio ao Associativismo.

O Município delegou nas Freguesias e União de Freguesia da cidade a competência para a implementação do Programa de Apoio às Associações, pela primeira vez, em 2022, estando ainda a decorrer a 2.ª edição. O Município não dispõe ainda de informação quanto à execução dos projetos que beneficiaram de apoio ao abrigo da 1.ª edição, em virtude dos atrasos na implementação do programa por parte das Juntas de Freguesia.

##### 3. Urgente concretização da Carta Municipal de Habitação, estabelecendo meios para a posse administrativa de edifícios e terrenos devolutos, priorizando o investimento público em Habitação para a disponibilização de renda apoiada.

A carta municipal de habitação está em elaboração. Os seus objetivos são muito mais vastos do que os meramente instrumentais enunciados na proposta da CDU. A Carta Municipal de Habitação em elaboração trata da Política Municipal de Habitação, e não apenas de uma Política de Habitação Municipal. A primeira prioridade do atual Executivo Municipal é a construção e reabilitação de habitação com renda acessível, pelo que não se acolhe a proposta.

##### 4. Autonomização, em sede de Orçamento, das iniciativas de concretização do Protocolo subscrito pelo Município do Porto e o IHRU no âmbito do Programa 1º Direito e que deve passar pelos seguintes objetivos:

- a. Reforçar, para 2024 e com o objetivo de antecipar as obras, as verbas disponibilizadas para a recuperação de inúmeras habitações municipais devolutas existentes na cidade, designadamente na Colónia Viterbo Campos, no Bairro Sidónio Pais, em diversos arruamentos do Centro Histórico, no antigo bairro da Tapada, no Património dos Pobres (Rua dos Plátanos), etc.;
- b. Incluir nova candidatura ao 1º Direito de terrenos devolutos municipais, com prioridade aos loteamentos do Monte da Bela e da zona da Antas para a criação de habitação pública.

A proposta não é acolhida. As habitações municipais devolutas já estão, na sua esmagadora maioria, em processo de reabilitação, seja através da SRU, seja através da Domus Social. Recorda-se que esse processo de reabilitação começa com a elaboração de projetos, seguida da revisão dos mesmos, do lançamento dos concursos de empreitada e finalmente com a execução das obras. Não é, portanto, por não se verem obras no terreno em alguma das propriedades que se pode concluir que o seu processo de reabilitação não está já em curso.

De referir que já estão em fase de obra de reabilitação 19 fogos devolutos na Colonia Viterbo Campos e Bairro Social da Arrábida, bem como a obra de reabilitação de vários edifícios devolutos, nomeadamente na Rua Tomás Gonzaga 16 a 38 e 43/45, na Rua de S. Miguel 45 a 51, António Cândido 214 a 216, entre outros.

Também está previsto para o próximo ano a reabilitação de edifícios devolutos na Rua Cimo de Vila 109/113, a reabilitação do Bairro da Tapada, para além de outros. Está ainda previsto o início das construções da 2ª fase das Carvalheiras e de 25 fogos na Rua dos Plátanos (Ex Património dos Pobres de Pereiró).

A execução do acordo de financiamento entre a SRU e o IHRU está, neste momento, com uma taxa de execução de cerca de 59%. O acordo de financiamento entre o Município do Porto e o mesmo instituto viu-se prejudicado, até à data, por motivos relacionados com o registo predial inexistente da maioria dos fogos intervencionados, e por exigências de eficiência energética incompatíveis com as intervenções em fogos avulsos integrados em edifícios cujos envelopes exteriores já foram intervencionados. Essas dificuldades são a causa do atraso no financiamento das obras, mas não atrasaram a execução das obras em concreto, uma vez que o Município adiantou desde já o valor necessário para que fossem sendo executadas, estando já concluída a reabilitação de cerca de 500 fogos, em diferentes conjuntos habitacionais, atribuídos a famílias elegíveis ao 1.º Direito, cumprindo a Estratégia Local de Habitação, e que serão eventualmente alvo de candidaturas após obtenção de registos (publicado recentemente em Diário da República Edital com listagem de fogos em Bairros) e a correspondente certificação energética.

No que respeita ao Monte da Bela, a opção defendida pelo Executivo Municipal passa pela sua concessão para construção de habitação acessível. Desconhecemos a que se refere a proposta quando se refere aos loteamentos “na zona das Antas”.

5. Concretização do Programa de Emergência Social, aprovado por proposta da CDU em 2019, em que se dê prioridade:

- a. À requalificação do espaço público da envolvente aos bairros da Pasteleira (novo e velho), Pinheiro Torres e Lordelo, contribuindo com essa intervenção para a reversão para o usufruto público de territórios que, atualmente, estão ocupados pelo tráfico de droga;

Já está em curso.

Estão em curso intervenções de requalificação do espaço público, com diferentes níveis de maturidade em diversos bairros da cidade:

- Agra do Amial (em obra)
- Vale Formoso, Bom Pastor (preparação do concurso de empreitada)
- Maceda (projeto concluído, em fase de revisão de projeto)
- Carvalhido (projeto de execução em curso)
- Monte da Bela (projeto de licenciamento em curso)
- Aldoar (projeto de licenciamento em curso)
- Campinas (projeto de licenciamento em curso)
- Bairro do Cerco (projeto de licenciamento em curso)

No bairro de Lordelo está a terminar a obra de requalificação dos últimos blocos habitacionais. Toda a área exterior entre os bairros de Lordelo do Ouro e Pinheiro Torres está a ser objeto de um projeto de arranjos exteriores no âmbito da operação de construção de novos edifícios de habitação com renda acessível em Lordelo. A primeira fase da obra será lançada no próximo ano. O bairro da Pasteleira Nova tem vindo a ser objeto de intervenções pontuais no seu espaço público, coordenadas com os pedidos da PM e PSP. No próximo ano pretende-se avançar com o projeto de um arruamento entre as ruas Diogo Botelho e 25 de Julho que permita eliminar o efeito *cul-de-sac* que existe atualmente.

- b. Reforçar as verbas do Programa “Desporto no Bairro” que permita alargar a sua atividade a todos os bairros (municipais e do IHRU) da cidade, bem como a diversificação do seu âmbito a actividades, culturais, recreativas e sociais;

Desde a criação do Programa “Desporto no Bairro”, em 2020, a Ágora E.M. tem vindo a alargar a atividade deste programa, conforme se pode verificar na informação que se apresenta de seguida, e pretende-se dar continuidade a esse alargamento nas próximas edições.

2020: 600 participantes de 8 bairros. 1 modalidade: breaking.

2021: 800 participantes de 14 bairros. 3 modalidades: breaking, surf e skate.

2022: 900 participantes de 17 bairros. 4 modalidades: breaking, surf, skate e street basket.

2023: A 4.ª edição do “Desporto no Bairro” alargou o período de duração, mais 6 semanas em relação às edições anteriores, e decorre entre os meses de julho a novembro. Quanto ao número de participantes, prevê-se que seja superior à edição de 2022 (mais de 900 participantes de 17 bairros). 4 modalidades: breaking, surf, skate e street basket.

- c. Reforçar as verbas do orçamento do Programa “Cultura em Expansão”, permitindo o seu alargamento a toda a cidade;

O Programa “Cultura em Expansão” tem vindo a ser expandido ao longo do tempo, contando com programação satélite em várias zonas da cidade, para além da que é oferecida em colaboração com 4 estruturas fixas da cidade localizadas em Campanhã, Bouça, Miragaia e Pasteleira.

Prevê-se o seu reforço orçamental no ano de 2024 e uma alteração de formato, com intensificação programática, assim que o polo cultural do antigo Matadouro Municipal estiver em funcionamento.

## **6. Apoio às comunidades migrantes e às suas organizações existentes na Cidade.**

Desde 2019 o Município do Porto tem vindo a desenvolver um trabalho mais intenso para a integração das pessoas migrantes e respetivas comunidades, recorrendo à mediação intercultural como metodologia social. Coordenado pelo Município, o Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais é inovador e procura assegurar a transversalidade da mediação intercultural, integrando áreas específicas, como a educação, a saúde, a habitação, a cultura e o mercado de trabalho, e desta forma dar resposta às necessidades destas comunidades, dotando-as de competências e de poder social.

Este trabalho vai ser ainda mais reforçado com o financiamento do PRR/Comunidades Desfavorecidas, cuja candidatura foi aprovada. Manter-se-á o trabalho de articulação com o Alto Comissariado para as Migrações e outras organizações não-governamentais, nomeadamente das comunidades migrantes, e instituições públicas, para além da Rede Social.

O Serviço e Equipa de Mediação Municipal e Intercultural garante o atendimento especializado, no Gabinete do Município, e apoio em todo o processo de inserção e integração na cidade.

A área do emprego tem sido também bastante trabalhada, como é o caso do programa de integração profissional da comunidade migrante na cidade (Porto 4 All) em conjunto com organizações como a Associação de Jovens Empresários, a Associação Empresarial de Portugal, ou o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**7.** Projetar e construir piscinas municipais nas freguesias e uniões de freguesia em que não existem piscinas públicas (UF Aldoar, Bonfim, Ramalde e Paranhos);

Nos últimos anos, a Ágora E.M. tem vindo a melhorar as condições de utilização das três piscinas municipais – Piscina Municipal da Constituição, Piscina Municipal Eng. Armando Pimentel, e Piscina Municipal de Cartes.

A Piscina da Constituição foi reabilitada em 2020, estando prevista para 2024 uma obra de requalificação e uma empreitada de instalação de um sistema de gestão técnica centralizada, ao abrigo do PRR.

A Piscina Eng. Armando Pimentel foi recentemente requalificada.

Quanto à Piscina de Cartes, para além da intervenção ocorrida em 2020, a Ágora E.M. prevê realizar uma empreitada de requalificação em 2024, igualmente ao abrigo do PRR.

**8.** Inscrição de verbas para a construção de:

- a. Polidesportivo descoberto nos terrenos do antigo estádio de Vidal Pinheiro;
- b. Polidesportivo descoberto na Alameda 25 de Abril;
- c. Polidesportivo das Eirinhas;

Sem prejuízo da requalificação efetuada nos pavilhões municipais, está previsto, ao abrigo do PRR, um plano de regeneração dos polidesportivos exteriores (que ficaram na gestão da Ágora E.M. fora do horário escolar) em 6 escolas da cidade, dirigido à comunidade escolar e residente, mas também aos clubes e federações, no âmbito do desporto federado.

Está igualmente prevista a reabilitação de equipamentos polidesportivos de exterior que se encontram fora das instalações das escolas da cidade.

- d. Espaço ajardinado com equipamentos desportivos na Urbanização de Santa Luzia.

O Município do Porto tem vindo a fazer grandes investimentos na criação de espaços de jogo e recreio, sendo exemplo disso mesmo os 18 locais onde se instalou recentemente equipamentos desportivos informais. Estamos a atualizar o nosso estudo sobre parques e equipamentos desportivos por forma a definir as novas zonas para os próximos investimentos. Quanto à Urbanização de Santa Luzia será equacionado à luz do estudo.

**9.** Melhorar as condições de trabalho de algumas escolas com maiores problemas e reivindicar da Administração Central as verbas necessárias para a reabilitação das Escolas a precisar de recuperação urgente;

O Município do Porto tem vindo a fazer um forte investimento na requalificação, modernização e humanização das escolas do 1º CEB/JI que estão sob a sua responsabilidade, com o objetivo de as dotar com as melhores condições para o ensino e a aprendizagem e para todos os seus trabalhadores. O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que as obras de Requalificação e Modernização de equipamentos escolares continuam a ser da responsabilidade do Ministério da Educação, até ser assegurado o financiamento dos investimentos necessários, o que ainda não aconteceu. À Câmara Municipal compete assegurar as pequenas obras de manutenção e conservação corrente com a verba anual atribuída pelo Governo, o que temos vindo a fazer de forma diligente e satisfatória para os Agrupamentos. Entretanto, no âmbito do mapeamento efetuado recentemente pelo Governo para o Programa de intervenção nas escolas transferidas para os Municípios foram identificadas 8 escolas do Porto, aguardando-se o desenvolvimento deste processo, nomeadamente o instrumento legal e financeiro que habilite o Município do Porto a realizar as respetivas obras de grande requalificação. Contudo, prevendo que o Governo venha, efetivamente, a curto prazo a criar as condições nesse sentido e pese embora não haja qualquer orientação sobre o valor expectável de financiamento e dado que o Ministério da Educação não nos disponibilizou qualquer projeto, o Município do Porto começou já a desenvolver alguns programa-base e projetos, inscrevendo para o efeito verba no Orçamento para 2024.

**10.** A urgente dotação de mais sanitários e balneários públicos na Cidade, com prioridade ao Parque Oriental, Baixa e Centro da Cidade.

O fornecimento de novos sanitários para toda a cidade já foi adjudicado. O início da sua instalação aguarda parecer positivo da DGPC.

**11.** Inscrever verbas que permitam alargar:

- a. O programa de atividades de tempos livres, garantindo os horários de “pontas” aos pais do Ensino Básico, com atividades culturais, desportivas e de lazer;

O Município do Porto tem assumido a educação como uma das suas áreas prioritárias de intervenção, em articulação com todos os agentes da comunidade educativa. No âmbito do Programa Escola Solidária, asseguramos o serviço de refeições, mesmo nas pausas escolares e nos períodos de férias. Nos JI e no 1º CEB é assegurado o lanche escolar gratuito assim como o regime de fruta escolar. Reforçamos a segurança e o bem-estar, criando e dinamizando projetos educativos e estimulando dinâmicas lúdico-educativas. O Município do Porto assegura o programa PORTO DE ATIVIDADES a todas as crianças do 1º CEB, sem encargos financeiros para

as famílias. O programa decorre entre o término da componente letiva e até às 17h30, com as seguintes atividades diárias:

. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – com oferta de expressões lúdicas e de atividade física e desportiva. No compromisso com a educação inclusiva, existe uma oferta adaptada de hidroterapia, cinoterapia e musicoterapia para os alunos das unidades especializadas.

. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – com atividades de animação e de apoio ao estudo. Para os alunos das unidades especializadas, existe uma oferta adaptada na área das expressões e da atividade motora.

O Porto de Apoio à Família garante a todas as crianças que frequentem os jardins de infância, sem encargos financeiros para as famílias, uma resposta entre as 9 e as 17h30. Oferecendo diversas atividades com Crescer com a Música, Judo e Expressão Físico-Motora. De acordo com as necessidades, as famílias poderão requisitar o horário antes das 9h00 e depois das 17h30, sendo que neste caso será cobrada uma taxa nos termos da Lei. São ainda desenvolvidas em todos os jardins de infância diversos programas educativos, em diferentes áreas, elevando a qualidade da educação pré-escolar, de que são exemplo o Porto de Crianças, com diversos projetos de educação artística e científica; a promoção da leitura e da aprendizagem da língua portuguesa, através do Programa Municipal de Promoção de Literacia; o Aprender a Ser Saudável que promove a literacia em saúde. De salientar que pelo segundo ano consecutivo no mês de agosto abrem algumas salas de jardim de infância para dar resposta às famílias que necessitam do serviço.

Nos restantes níveis de educação e ensino o Município do Porto reforça, ainda, a oferta educativa das escolas em diferentes áreas:

Da educação artística, científica e para a cidadania, com vários projetos diferenciadores do programa PORTO DE CRIANÇAS;

Da promoção da leitura e da aprendizagem da língua portuguesa, através do Programa Municipal de Promoção da Literacia;

Do empreendedorismo, com o programa PORTO DE FUTURO;

Da educação financeira, com o projeto NO POUPAR ESTÁ O GANHO;

Da literacia da saúde, através do projeto APRENDER A SER SAUDÁVEL.

- b. O programa de férias, incluindo a interrupção letiva do Natal e da Páscoa, e aumentar a oferta e os horários, incluindo nas férias de Verão, salvaguardando os preços de acesso aos rendimentos das famílias;

A Ágora E.M. tem vindo a aumentar e a diversificar a oferta de atividades do programa “Missão Férias” ao longo dos últimos anos, bem como a salvaguardar o acesso a crianças sinalizadas pelo Pelouro da Coesão Social e crianças com necessidades educativas especiais, conforme se pode verificar na informação que se apresenta de seguida:

3 Campos de Férias por ano: Páscoa, Verão e Natal (pela primeira vez em 2022);

96 vagas reservadas para a inscrição gratuita de crianças e jovens sinalizados pelo Pelouro da Coesão Social da Câmara do Porto;

74 vagas reservadas para crianças com necessidades educativas especiais: 10 na Páscoa, 54 no Verão e 10 no Natal. Parceria com a ADADA desde 2021.

### Inscrições

2023 – 4.009 inscrições (ainda faltam as inscrições da “Missão Férias” Natal)

2022 - 3.057 inscrições

2021 - 1.460 inscrições

2020 - 1.405 inscrições

2019 - 2.506 inscrições

2018 – 2.208 inscrições

### Polos de Atividade

2023 – 6 Polos (Pavilhão Irene Lisboa; Complexo Desportivo do Monte Aventino; Pavilhão Pêro Vaz de Caminha e Pavilhão do Viso; Pavilhão da Areosa e Pavilhão Manoel de Oliveira);

2022 – 5 Polos (Complexo Desportivo do Monte Aventino, Pavilhão Irene Lisboa, Pavilhão do Viso, Pavilhão Pêro Vaz de Caminha e Parque Desportivo de Ramalde/INATEL);

2021 – 6 Polos (Complexo Desportivo do Monte Aventino, Pavilhão Irene Lisboa, Pavilhão do Viso, Pavilhão Infante de Sagres, Pavilhão Pêro Vaz de Caminha e Parque Desportivo de Ramalde / INATEL);

2020 – 6 Polos (Complexo Desportivo do Monte Aventino, Pavilhão Irene Lisboa, Pavilhão do Viso, Pavilhão Infante de Sagres, Pavilhão Pêro Vaz de Caminha e Parque Desportivo de Ramalde / INATEL);

2019 – 3 Polos (Complexo Desportivo do Monte Aventino, Pavilhão do Viso);

2018 - 3 Polos (Complexo Desportivo do Monte Aventino, Pavilhão Irene Lisboa e Pavilhão do Viso).

**12.** Dotar o Orçamento das verbas necessárias à implementação de um programa de hortas urbanas públicas que garanta a construção, em 2023, de mais hortas municipais (freguesia de Campanhã e UF de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, S. Nicolau, Miragaia e Vitória) e o apoio/legalização de inúmeras hortas criadas voluntariamente por moradores/associações aproveitando terrenos devolutos;

Está previsto em orçamento uma nova horta em Paranhos. O programa horta à porta está sempre aberto a novas parcerias com entidades que queiram aderir e disponibilizar terrenos para hortas comunitárias.

**13.** Inscrever verbas que garantam a implementação de um programa de reabilitação e dinamização dos diversos mercados de levante existentes na cidade, designadamente os do Covelo, Viso e Francos; bem como a dinamização de campanhas de incentivo e divulgação da produção regional.

Nunca o Município investiu tanto nas feiras e mercados municipais, através de apoios aos feirantes em termos das suas bancas, ações de formação e divulgação das feiras e mercados.

Os mercados de que aqui se falam estão no âmbito das atividades das Juntas de Freguesia, estando estes três mercados situados na Junta de Freguesia de Ramalde.

- Os Mercados de Levante das Campinas, Viso e Francos aparentam ser espaços de proximidade visitados por habitantes dos bairros onde estes mercados estão integrados.
- MERCADO DAS CAMPINAS – Inserido numa parcela limitada a poente pela Rua de Lopo Soares de Albergaria e a sul pela Rua de Gaspar Coelho. Aglomerado em forma alveolar de alvenaria de tijolo com acesso por portões metálicos dobráveis.
- MERCADO DO VISO – Inserido numa parcela limitada a sul pela Rua de António Saldanha. Estruturas metálicas modulares isoladas.
- MERCADO DE FRANCOS - Inserido numa parcela limitada a nascente pela Rua do Padre Américo e por acesso pedonal habilitante para a Rua de Frederico Ozman.
- Os técnicos do Gabinete de Feiras e Mercados avaliaram a tipologia do comércio instalado e o número de comerciantes a exercer atividade, cf. tabela abaixo.

Designação	N.º de Comerciantes	Tipologia de comércio
Mercado de Levante das Campinas	06	Uma peixaria, três mercearias, um espaço de venda de vestuário (têxteis) e um café

Designação	N.º de Comerciantes	Tipologia de comércio
Mercado de Levante do Viso	04	Três mercearias e um espaço de venda de atalhados (têxteis)
Mercado de Levante de Francos	03	Uma padaria/pastelaria e dois espaços de comercialização de frutas e legumes.

Nota: No Mercado de Francos fomos informados que iria existir em breve uma nova comerciante no local, não tendo sido especificada a tipologia de comércio a instalar.

**14.** Por outro lado, há iniciativas que, tendo impacto reduzido ou mesmo nulo no Orçamento, consubstanciam políticas municipais que podem e devem ficar plasmadas no Plano de Atividades do Município. São os casos das seguintes propostas apresentadas pela CDU:

- a. Alargamento a todos os trabalhadores do universo municipal, que reúnam condições para receber o Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco;

O alargamento não tem enquadramento legal. De referir, ainda, que o serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho efetua avaliações anuais dos postos de trabalho abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, com a produção de parecer técnico, que é anexo à proposta submetida ao Executivo da Câmara Municipal. E essa proposta é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores.

- b. Alargamento do horário de 35h de trabalho a todos em todas as empresas municipais;

A Ágora rege-se pelo Código do Trabalho, que define como duração semanal de trabalho as 40 horas.

- c. Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos;

Não existem vínculos precários na Ágora.

Não existem vínculos precários na CMP. No entanto, a CMP irá executar agora uma sentença referente a 8 trabalhadores que transitaram com a descentralização administrativa da Educação e que permitirá a resolução dos mesmos até janeiro de 2024.

Decorrente da descentralização administrativa, o Município do Porto assumiu as competências da gestão do pessoal não docente das escolas a 1 de abril de 2022 e tomou agora conhecimento de uma decisão judicial que concluiu pela abertura de um procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos precários referente à Escola Profissional D. Henrique.

O Município do Porto promove uma política de recursos humanos com vista à eliminação da precaridade laboral, pelo que diligenciará a execução da respetiva sentença com a abertura do procedimento concursal de forma a garantir o ingresso dos respetivos trabalhadores (6 postos

de trabalho, uma vez que 2 trabalhadores já se encontram aposentados) no mapa de pessoal deste Município, repondo assim a legalidade deste processo. Sendo que, os respetivos postos serão convertidos em contratos por tempo indeterminado, aquando da conclusão deste procedimento.

- d. Melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores municipais, incluindo das empresas municipais e das escolas, etc.

A Ágora promove continuamente medidas de melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, melhorando os seus espaços de trabalho, promovendo a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos seus trabalhadores e criando condições para a existência de um ambiente de trabalho saudável, em obediência ao seu Código de Conduta.

A DMGPO, no âmbito das suas competências de Saúde e Segurança, realiza análises técnicas aos postos de trabalho e, sempre que se mostre necessário, são definidos planos de ação e adequadas medidas.

Em 2023, foram visitadas todas as Escolas, incluindo as que transitaram no âmbito da descentralização administrativa, num total de 72 e foram definidos planos de ação, quando aplicável, no âmbito da Saúde, Segurança, Ambiente e Qualidade. No decurso destas visitas, resultaram 700 recomendações/ações de melhoria que estão, neste momento, em fase de planeamento, por parte das equipas técnicas e respetivas Unidades Orgânicas.

Acrescem 111 visitas (com o médico e o técnico de saúde e segurança) de acompanhamento aos postos de trabalho para verificação da adaptação do posto de trabalho às possíveis limitações clínicas.

**15.** De igual modo, a CDU apresentou propostas que visam a adoção, por parte da Câmara Municipal do Porto, de uma postura mais reivindicativa, junto da Administração Central, em torno das seguintes questões:

- a. Reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem abrigo” no ex-Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas;
- b. Alocação de outros equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem-abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex-Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro.

Em 2024 será avaliada a Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2020-2023, que permitiu alargar significativamente as respostas na cidade, promovendo o trabalho articulado entre todas as entidades que intervêm no fenómeno, assim como preencher áreas lacunares identificadas como essenciais para promover as respostas

adequadas e promover uma cidade mais coesa. Tem sido reforçado o investimento nesta área, com o aumento do esforço municipal, apesar das respostas sociais e de saúde serem tuteladas pela Segurança Social e pelo Ministério da Saúde, respetivamente. Será elaborada e aprovada a Estratégia Municipal logo que se conheça as linhas orientadoras da nova Estratégia Nacional que termina em dezembro de 2023.

A par das respostas das diversas instituições e ao nível do NPISA, o Município desenvolve uma estratégia municipal para a integração das PSSA assente em dez eixos de intervenção, com investimento municipal, nomeadamente:

1. Equipa Multidisciplinar
2. Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano
3. Rede de Restaurantes Solidários
4. Alojamento de Longa Duração
5. Integração Socioprofissional
6. Capacitação/Formação
7. Saúde
8. Participação e Cidadania
9. Capacitação e Reforço de Gestores de Caso
10. Estrutura Residencial de Baixo Limiar.

O Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano, tem capacidade para 40 pessoas, com financiamento exclusivo do Município do Porto. Foi criado e mantém-se em funcionamento o Centro de Acolhimento de Emergência, que se tem revelado uma resposta única e fundamental na cidade. As instalações do “Joaquim Urbano” temos oficinas e espaços de animação e formação para PSSA, e a cozinha para a confeção das refeições para a Rede de Restaurantes Solidários, para além de um restaurante solidário que também funciona nestas instalações. Está já aprovado o financiamento, no âmbito do PRR/Comunidades Desfavorecidas para a instalação e funcionamento de uma Estrutura de Baixo Limiar, aguardando-se apenas a autorização do Ministério das Finanças. Continuaremos a pugnar junto do Governo para que sejam aumentadas as vagas nas várias respostas sociais e de saúde, nomeadamente o número de vagas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental nas várias modalidades residenciais; criar respostas de saúde específicas para os doentes toxicodependentes e estruturas residências com equipas específicas.

## ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

### PROPOSTAS DOS GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2024

#### Pessoas Animais Natureza (PAN)

1. Em especial nos meses de verão são, literalmente, deitadas ao lixo largos milhares de garrafas de água de plástico. Isto diariamente. Tal acontece, maioritariamente, conforme referimos por diversas vezes na AM, por ausência de uma rede de bebedouros públicos municipais. Assim, propomos a expansão substancial da rede de bebedouros públicos municipais para Pessoas e Animais.

O Porto tem em curso um programa de expansão da rede de bebedouros públicos.

2. Há largos meses que o Centro Oficial de Recolha Animal está sobrelotado. Tal não significa que os animais que aí estão sejam tratados de forma desconforme. Não. Porém, esta é a única justificação para que os animais abandonados na cidade não sejam retirados das ruas. Situação que sabemos todos lamentar. Propomos políticas mais eficientes e coerentes de adoção e de esterilização, isto de modo a permitir realizar o seu propósito: a adoção/devolução dos animais abandonados.

Não se percebe porque razão o PAN entende que o Município não tem em marcha “políticas mais eficientes e coerentes de adoção e de esterilização”, dado que **todas as medidas do Plano de Controlo das populações animais e bem estar animal** (note-se : apresentado em 2015 e escrutinado e validado pelo PAN, pela Ordem dos Veterinários, pela DGAV e pelas associações zoófilas com atividade relevante na cidade) **foram executadas e antecipadas à obrigatoriedade de qualquer diploma legal, senão vejamos:**

- Foram lançadas 2 campanhas fortes de promoção de uma adoção responsável, respetivamente em 2016 e 2019, tendo os serviços municipais estado presentes em diversas iniciativas públicas (caso do Festival anual Cidade+, ou o evento Aquaporto) para levar as questões do bem-estar animal para fora de portas do Canil.
- Em complemento a estas campanhas, o Município passou a tirar partido do seu site institucional para atualizar e divulgar diariamente todos os animais perdidos ou elegíveis para adoção, bem como os casos de adoções bem sucedidas;
- Em 2016 o Município contratou o Hospital Veterinário do ICBAS para assegurar a esterilização a todos os animais adotados no Canil Municipal, através de oferta de cheques-esterilização; Terá sido porventura um dos primeiros municípios a garantir esterilização gratuita antes da obrigatoriedade legal;

- Os serviços do Canil foram reorganizados por turnos para maximizar resposta, disponibilizando equipas permanentes para qualquer solicitação 24h por dia;
- Em 2016 os serviços veterinários municipais decidiram voluntariamente eliminar a prática da eutanásia, mais de um ano antes desta opção passar a ser legalmente obrigatória;
- Em 2017 foi contratado o serviço especializado de comportamentalista animal para promover a sociabilização de cães em vias de adoção e a capacitação das famílias adotantes, dispondo o Município presentemente de uma unidade de comportamentalismo animal com recursos próprios;
- O Município do Porto implementou pela primeira vez em 2019 o programa CED (Captura-Esterilização-Devolução) que tem como principais objetivos controlar e reduzir o número de gatos errantes assilvestrados, cuidar do bem-estar dos animais, reduzir focos de insalubridade na cidade e evitar a proliferação de pragas. O programa CED tem sido implementado por meio de colaboração com várias associações zoófilas de reconhecido mérito da cidade. O impacto deste programa CED, desde a sua implementação em 2019, tem sido francamente positivo, na medida em que permitiu legalizar um total de 179 colónias, esterilizados 1775 animais, num programa de intervenção cujo universo abrangeu 2295 animais – razão pela qual se justifica a renovação do modelo de colaboração e apoio financeiro junto das associações legalmente constituídas que reúnem perfil e competências para este efeito
- Foram construídos dois parques caninos, o primeiro em 2019 no Jardim Paulo Vallada e o segundo no Parque Urbano da Quinta do Covelo em 2020. Estes espaços proporcionam várias valências, como a separação de animais de grande e pequeno porte, sombra, bancos para os detentores, bebedouros (humanos e caninos) e dispensadores de sacos para a recolha e deposição dos dejetos dos cães.

#### Conclusão:

Esta avaliação crítica do PAN não pode ser assacada à autarquia, uma vez que a verdadeira origem do problema reside na desproporcionalidade que se verifica entre a legislação e os meios de resposta ao dispor do governo nacional e das autarquias – e que o PAN apadrinhou e é politicamente responsável : Temos uma moldura legislativa que procura salvaguardar e proteger a todo o custo (e bem !) os direitos do animal, mas depois algo está profundamente desajustado, pois o caudal de animais que têm que ser recolhidos e esterilizados pelas autarquias, não são acompanhados pela dinâmica de escoamento para adoção que se quer responsável.

#### Resultado:

- i. Os centros de recolha estão praticamente todos lotados (o nosso duplicou a capacidade de alojamento para o dobro e está frequentemente lotado);
- ii. Os cidadãos continuam a ter à disposição a pet shops para poder comprar cães e gatos com pedigree, enquanto os cães alojados nos Canis aguardam por vezes anos até

- poderem ser escolhidos por uma família adotante – a pesar no erário público com alimentação, limpeza, fármacos, energia, tratamentos veterinários;
- iii. Existem animais à guarda dos Centros de Recolha provenientes por exemplo de matilhas que, apesar das tentativas de sociabilização por comportamentalista especializado, não possuem perfil comportamental para serem alguma vez adotados – e vão ficando;
  - iv. Os animais à guarda dos Municípios por via dos processos de despejo ou processos que tramitam em Tribunais, ficam anos sem poder ser adotados à espera do desfecho de um processo judicial;
  - v. Se formos mais conscienciosos e exigentes na responsabilidade que se deve revestir um ato de adoção, e por exemplo suspendermos adoções no Natal, para evitar decisões por impulso – então tudo se complica ainda mais;
  - vi. Os apoios para apoio à esterilização, programas CED, renovação de Canis, etc...são claramente insuficientes e irrisórios;

Portanto, sugerimos que o PAN invista na alteração do paradigma legislativo que provoca uma situação aberrante de aumento exponencial das populações animais, face à qual é bastante mais fácil “culpar” as autarquias.

**3.** A ideia de “uma só saúde” motiva as próximas propostas neste ponto, pois não haverá bem-estar animal sem saúde animal. Nem ambiental. Nem, tão pouco, saúde humana. Hoje sabemos que as condições de elevada fragilidade socioeconómica por parte de muitos dos cuidadores de animais de companhia, acrescidas dos elevados custos médico-veterinários, impossibilita muitos destes cuidadores a prestar o apoio condigno aos seus animais. Lembramos que o partido PAN tem conseguido, ano após ano, acomodar no Orçamento de Estado mais de 12 milhões de euros para tais fins. Assim,

- a. Propomos que no curto tempo se inicie um estudo conducente à construção de um hospital veterinário municipal.

A disponibilização de cuidados veterinários a animais abandonados ou errantes já é garantida pelo CROA, que é complementado por protocolo com ICBAS (para além da componente dos cheques-esterilização) para meios de diagnósticos e estabilização em situações mais complexas em que o CROA não disponha de meios para intervir.

Desde 2019 que a CMP já apoia financeiramente (de forma continuada e crescente) associações zoófilas com trabalho expressivo no concelho para implementação dos programas CED (note-se: adiantamos um valor monetário substancial para que as associações contratualizem, com a sua rede de clínicas solidárias e a preços que entenderem, as esterilizações, alimentação, chipagem e cuidados veterinários –ao invés de investirmos mais alguns milhões numa estrutura concorrencial com as clínicas). Quando a verba se demonstra insuficiente, o CROA apoia com a

sua unidade de cirurgia ao nível das esterilizações e canaliza para estas associações todas as propostas de oferta de ração/cobertores e/ou patrocínios.

A eventual criação de um hospital solidário desta natureza colocaria fortes dúvidas de natureza deontológica e concorrencial e, nessa medida, tratar-se-ia de uma proposta de investimento municipal (mais uma que se arriscaria a substituir a uma tarefa que é do Estado Central ) que corre o risco de comprometer a já anacrónica e titubeante política de bem estar do governo que criou e alimentou uma desproporcionalidade aberrante entre a legislação e os meios de resposta ao dispor do governo nacional e das autarquias.

- b. Propomos o cheque veterinário para famílias que estejam em manifesta fragilidade económica, isto perante a emergência de saúde do seu animal de companhia. Referimo-nos aos cuidados médico-veterinários básicos.
  - i. Propomos a realização de uma campanha de censos de animais de companhia existentes no município. Garantindo a identificação eletrónica de todos os animais de companhia, permitindo até ao final do atual mandato a colocação de chip eletrónico e vacinação (desde que obrigatória) de forma gratuitas a famílias carenciadas. Isto por forma a criar o sentido do total cumprimento da lei, prevenindo o abandono, o bem-estar e a saúde destes animais. Acabando por contribuir para a diminuição do, previsível, flagelo dos animais errantes. Assim, propomos que até ao final do mandato exista uma campanha para os municípios mais carenciados, destinada à esterilização de cães, gatos e furões. Com chipagem incluída, nos casos necessários. De forma gratuita.

Temos dificuldade em acompanhar a utilidade da proposta, e mais uma vez, conflitua com as atribuições da administração central.

Em 2023 foram chipados e registados pelo CROA cerca de 300 cães e gatos à guarda do CROA e 93 animais de companhia (cães e gatos, estes últimos em minoria) que não estavam à guarda da CMP, estimando-se que a procura anual oscile entre os 100 e 300 animais. Dá-se nota que a DGAV promove anualmente uma campanha anti-rábica em que fornece as vacinas e os microships, que são aplicados pelos médicos veterinários e cuja receita reverte para a DGAV.

A CMP já oferece esterilização, vacina antirrábica e microchip aos cães à sua guarda e que seguem para adoção, há vários anos. Nas situações que têm ocorrido de animais capturados com microchip na via pública, mas que não estão registados no SIAC, o Município tem assumido o custo do registo no SIAC, porque é obrigatório o seu registo. Nas situações em que o animal é capturado na via pública sem microchip, são aplicados os preços previstos no plano da DGAV ao detentor que o vem restituir. Se o animal não for restituído, entra no CROA para adoção e é-lhe aplicado microchip e vacinação e esterilização conforme previsto nos animais alojados do CROA e disponibilizados para adoção.

O PAN justifica a proposta com a necessidade de “saber exatamente quantos animais vivem com as famílias do Porto”. Contudo, por norma, os detentores de animais mais idosos só se deslocam para colocar microchip e vacinação após fiscalização por parte das autoridades policiais – pelo que temos enormes reservas sobre a adesão esperada com uma campanha que não seja precedida de fiscalização das autoridades policiais.

Conclusão: Entende-se que, mesmo havendo campanhas municipais, nunca se poderá obter “a informação real dos animais que vivem com as famílias portuenses”, pois são vários os fatores: morada fiscal dos detentores, possibilidade de registar animais em moradas diferentes das dos detentores, fornecimento de informações erradas nos registos, etc.).

- c. Consideramos emergente um substancial reforço das verbas alocadas ao programa CED. Este deverá atender a antecipação das transferências às associações zoófilas encarregues neste processo. Assim, propomos o aumento até 150.000 euros do valor dedicado a distribuir pelas Associações que fazem CED para a autarquia do Porto.

O apoio em curso para o programa CED é atualmente de 60.000€ (quando começou em 2019 com 10.000€). O apoio financeiro tem vindo a evoluir progressivamente na justa medida da capacidade das associações apresentarem planos de gestão das colónias viáveis, que têm que evidenciar capacidade e condições mínimas de salubridade e compatibilizar as colónias que o uso normal do espaço público. Sempre que as associações zoófilas esgotem o valor atribuído, o CROA tem garantido as esterilizações remanescentes na sua unidade de cirurgia.

Conclusão: o valor proposto enferma de racional e revela desconhecimento da realidade dos programas CED na cidade do Porto.

- i. Nestes casos será, ainda, conveniente a disponibilização de locais estratégicos físicos de apoio logístico para as associações de bem-estar animal contratualizadas para o programa CED.

Esta sugestão enferma de racional e quadro justificativo.

- ii. Propomos aumentar a colaboração nas campanhas de angariação de bens para apoio dos centros de recolha de animais não oficiais.

Esta sugestão enferma de racional e quadro justificativo.

- d. Propomos o aumento substancial do incentivo à adoção responsável através de reforço substancial de ações de divulgação em redes sociais e espaços públicos (escolas, centros de dia, feiras, eventos desportivos, etc.) e ainda abertura diária, durante uma hora, das instalações do CROA a visitantes. Mantendo o dia aberto para as adoções.

Sugerimos consulta do site na internet e portal porto.pt, que evidencia iniciativas já em curso que vão ao encontro da proposta:

- <https://www.porto.pt/pt/noticia/municipio-comemora-dia-do-animal-com-uma-semana-cheia-de-atividades>
- <https://www.porto.pt/pt/noticia/a-cidade-que-nos-une-promove-encontro-entre-mais-de-1800-trabalhadores>

Nota: a divulgação nas redes sociais não existe até ao presente momento, enfraquecendo a capacidade de divulgação com fins de adoção responsável.

Não corresponde em rigor à verdade: foi criado um canal específico na conta Instagram da CMP e a conta do Facebook da CMP replica regularmente as iniciativas ligadas ao bem estar animal e promoção da adoção.

- i. Expandindo, igualmente, o protocolo de colaboração regular com escolas, faculdades e associações de proteção animal do município de modo a desenvolver ações públicas de sensibilização e divulgação, acerca das temáticas sobre as quais se quer instruir (posse responsável de animais, adoção responsável, esterilização, saúde animal, bem-estar animal, segurança de pessoas, aqui relativamente a ataques de animais, etc). Visitas de estudo ao CROA e ou workshops práticos sobre segurança, proteção da saúde e bem-estar animal.

Sugerimos consulta do programa de educação para a sustentabilidade do Município do Porto ([https://ambiente.cm-porto.pt/files/uploads/cms/PIEAS%202023-2024\\_11set2023.pdf](https://ambiente.cm-porto.pt/files/uploads/cms/PIEAS%202023-2024_11set2023.pdf)) e as seguintes notícias que evidenciam iniciativas já em curso:

- <https://www.porto.pt/pt/noticia/plano-integrado-de-educacao-acao-para-a-sustentabilidade-com-novidades-no-proximo-ano-letivo>
  - <https://www.porto.pt/pt/noticia/entre-carinho-e-biscoitos-violeta-e-vagabundo-ensinam-alunos-a-tratar-os-animais-de-companhia>
  - <https://www.porto.pt/pt/noticia/bem-estar-dos-animais-promovido-nas-escolas-do-concelho>
- e. Propomos a criação de uma rede de voluntariado no CROA. Aumentaria o bem-estar dos animais e a sua capacidade de sociabilização, contribuindo para a adoção responsável. Lembramos, ainda, o elevado número de pessoas que gostam de conviver e apadrinhar animais, apenas não o fazendo por não ter condições socioeconómicas.

Esta é uma proposta que revela profundo desconhecimento do modo como funciona o CROA: a CMP dispõe de recursos (tratadores, médicos e enfermeiros veterinários) suficientes para assegurar o bem estar dos animais alojados, a que acresce as valências de banho, tosquia e passeio diário.

A introdução de voluntários estranhos à equipa, apenas provocariam agitação e sobressalto nos animais.

- f. Propomos uma campanha de comunicação com vista à adopção responsável nos meios e suportes de comunicação habitualmente usados pelo município.

Ver anterior resposta e notícias seguintes:

<https://www.porto.pt/pt/noticia/campanha-adote-recebeu-familias-interessadas-na-adocao-responsavel-de-um-animal-de-companhia>

<https://www.porto.pt/pt/noticia/animais-de-companhia-veterinarios-e-tratadores-estao-hoje-na-rua-a-apelar-para-a-adocao-responsavel>

<https://www.porto.pt/pt/noticia/campanha-de-adocao-consciente-de-animais-previne-atitude-por-impulso->

<https://www.porto.pt/pt/noticia/porto-empenha-se-na-adocao-responsavel-de-animais-de-companhia>

<https://www.porto.pt/pt/noticia/porto-lanca-campanha-de-adocao-de-animais-e-oferece-servico-de-esterilizacao>

- g. Propomos implementar um modelo de animal comunitário, cão e especialmente gato, nomeando dentro das instituições municipais um cuidador, como forma de alargar a rede de acolhimento e complementando a ação do CROA, mantendo a responsabilidade de acompanhamento e alimentação destes animais por parte da autarquia.

Esta proposta carece de suporte legal e não é subscrita pelos serviços técnicos da Divisão de Saúde Pública e Bem Estar Animal.

- h. Propomos uma campanha de divulgação, com igual propósito, junto de organizações privadas que acolherem, igualmente, animais vindos do CROA, mantendo-se a responsabilidade de acompanhamento veterinário destes animais por parte da autarquia.

Nada a opor.

- i. Propomos estabelecer um programa de formação municipal especializada para os funcionários afetos aos serviços veterinários – administrativos, tratadores, voluntários e médicos veterinários municipais. Sabemos que esta é uma necessidade há muito reclamada pelos próprios e que não tem sido devidamente atendida. Organizações municipais, públicas e privadas.

Os funcionários do CROA têm ampla e regular formação na área do maneio e cuidados a animais de abrigo, sendo inclusive procurado por inúmeras autarquias para recolha de experiências, pelo que se desconhece fundamentação para essa proposta.

4. É urgente o provimento de abrigos qualificados e devidamente apetrechados a uma vida digna para os animais de matilha, ou «assilvestrados» – cães ou gatos –, seja através da estruturação física destes espaços no concelho, ou através de protocolos com municípios vizinhos detentores destas estruturas. Assim, propomos a criação de um parque de matilhas municipal ou inter-municipal.

Essa proposta carece de consistência científica. O Município conseguiu em 2018 obter algum sucesso com recurso a armadilhagem (plano validado pela DGAV), método que entretanto foi indeferido pelo ICNF, estando em curso a aquisição de jaulas amovíveis para captura de animais assilvestrados, recolha ao CROA e trabalho com comportamentalismo para explorar viabilidade de adoção.

5. Propomos a criação de um Plano de Emergência Municipal para todos animais em situações de acidente grave ou desastre na cidade. Este terá de ser capaz de responder à possibilidade de evacuação, albergue, tratamento, e manutenção de animais nestes cenários.

Existe Plano de Emergência e Evacuação para o CROA validado pelo RSB. A expansão para todos os animais da cidade parece-nos excessivo e desproporcional.

6. Propomos uma campanha de sensibilização para a sã convivência com os animais sinantrópicos (pombos, mosquitos, abelhas, etc.), promovendo atitudes de respeito pela dignidade humana e dos valores naturais destes animais.

Creemos que a proposta mistura polinizadores com animais que configuram vetores transmissores de doenças e pragas, pelo que a proposta carece de consistência científica.

7. Propomos proceder a breve trecho à ligação da rede de ciclovias já existentes municipais e intermunicipais.

a. Propomos ampliar a rede de ciclovias na cidade.

Já estão em curso os projetos das ciclovias de ligação da Trindade e Asprela a Matosinhos e desta a Rio Tinto, que correspondem às prioridades do atual Executivo Municipal.

A prioridade de transferência modal no município do Porto diz respeito a duas estratégias: a progressiva pedonalização do centro, com o condicionamento do trânsito automóvel tal como definido na Rede 20, numa estratégia de partilha do espaço público e não da sua especialização em corredores longitudinais; E a promoção do transporte coletivo e da intermodalidade. Acreditamos ser esse o único caminho viável numa cidade com a estrutura urbana do Porto, na promoção de uma cultura do “cidadão intermodal”, tal como consta do programa político com que

a atual maioria foi eleita. Estas alterações deverão ser, sempre, progressivas, não devendo ser feitas contra a percepção e vontade dos cidadãos.

**8.** Campanha de informação pública apelando ao uso da bicicleta na cidade. Propomos um Programa Municipal de Incentivo ao Uso da Bicicleta.

Esta proposta está salvaguardada e já prevista num dos objetivos operacionais do Plano Municipal de Saúde do Porto que assenta na operacionalização de uma estratégia promotora da mobilidade ativa (não motorizada) e que passará, entre outros, pela divulgação e comunicação da oferta favorável existente (onde se destacam a expansão dos corredores cicláveis na cidade, as redes partilhadas de bicicletas). Este tema está a ser trabalhado de forma articulada com os parceiros do PMS, onde, entre outros, figuram a FADEUP – Faculdade de Desporto da UP, o ISPUP e a MUBI - Associação de Mobilidade Urbana em Bicicleta.

Importa, ainda, referir que, desde 2022, o Município do Porto, através da empresa municipal Ágora, tem apoiado a iniciativa “Ciclismo vai à Escola”, cujo propósito é promover atividades de iniciação ao ciclismo junto dos vários agrupamentos do 1º ciclo.

**9.** Propomos um Plano Municipal de Recuperação e Alargamento (nos casos devidos ou necessários) dos passeios públicos, devolvendo as ruas aos peões.

A estratégia de pedonalização do centro da cidade inscrita no programa Rede 20 passa pela transformação de mais de metade dos arruamentos do Centro em ruas de partilha, de alguma forma condicionadas ao trânsito automóvel. O programa Rua Direita teve como pressuposto a mesma estratégia de partilha do espaço público por todos os modos de transporte e medidas de acalmia da velocidade automóvel. Na larga maioria das intervenções que a Câmara Municipal lança o espaço público, sempre que possível, são melhoradas as condições de segurança e conforto dos peões. Não se vislumbra, portanto, como necessário o plano proposto.

**10.** Propomos um Plano Municipal de Recolha e Reciclagem de beatas provenientes do consumo do tabaco. Propondo a criação de equipas de educadores ambientais com o propósito de sensibilizar os fumantes para depositar as beatas em recipientes próprios. Ainda, a difusão de um conjunto alargado de contentores indicados para a deposição.

A cidade do Porto encontra-se equipada com papeleiras dotadas de cinzeiros ou chapas para apagar os cigarros e depositar as respetivas beatas.

**11.** Propomos o aumento substancial de uma rede de sanitários públicos nas zonas de maior afluência humana na cidade.

O fornecimento de novos sanitários para toda a cidade já foi adjudicado. O início da sua instalação aguarda parecer positivo da DGPC.

**12.** Propomos a criação de uma rede de Corredores Verdes passíveis de fazer a ligação entre as Ilhas de Calor da cidade do Porto. Esta interligação facilita a adaptação a fenómenos climáticos extremos. Permitindo, igualmente, através destes ambientes mais verdes melhorar a qualidade de vida dos portuenses em termos de saúde e bem-estar, na generalidade.

A sugestão configura uma “generalidade” incontestável, a questão é perceber como se atinge: A estrutura ecológica do PDM, o Plano de Arborização e o Índice Ambiental foram co-desenvolvidos por equipas na área da bio-climatologia e assumem essa preocupação de garantir a expansão da estrutura verde e a permeabilização do território para fazer face à carga térmica e corredores de ventilação observados na cidade.

## **ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**

### **PROPOSTAS DOS GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2024**

#### **Partido Social Democrata (PSD)**

**1.** Redução de mais 0,5% da taxa de participação do Município do Porto no IRS para o orçamento de 2024.

Foi apresentada na reunião de Executivo de 06/11/2023 a proposta de fixação da taxa de participação do Município do Porto em 3,5% no IRS, contemplando uma redução de 4% para 3,5%.

**2.** Criação de um IMI bonificado para famílias jovens, até 35 anos, para a 1.<sup>a</sup> habitação no Porto.

Esta medida já se encontra prevista no artigo 12.º do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto.

**3.** Reduzir a taxa de derrama municipal para micro e pequenas empresas com menos de 150.000€ de faturação.

Prevê-se a manutenção da taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000 €.

**4.** Elaboração de um relatório com o levantamento exaustivo do edificado abandonado, público e privado, necessário para a definição segura de políticas locais na área da habitação.

Tendo em consideração o número de edifícios da cidade, esse levantamento terá de ser gradual, mas está permanentemente a ser efetuado. No que respeita ao edificado privado, refira-se que em todas as ARU esse levantamento foi efetuado. Está prevista a elaboração de 4 ORU no próximo ano, que atualizarão esse levantamento nas correspondentes ARU. Quanto ao edificado municipal, depois da conclusão do SICad está completo o cadastro municipal, pelo que o município conhece todo o universo de propriedades de que é proprietário. Aqueles imóveis que têm aptidão habitacional foram distribuídos entre a gestão da DOMUS Social e da Porto Vivo SRU, estando todos em diferentes estágios de reabilitação (plano, projeto, concursos ou obra)

**5.** Alargar o projeto de “bolsas de Habitação” (Porto com Sentido), seja pela aquisição ou pelo arrendamento, a custos controlados, aumentando a oferta de habitação com apoios públicos municipais no Porto.

Está em curso. A Câmara Municipal e a Porto Vivo SRU têm mobilizado os fundos disponíveis no PRR para aumentar o seu stock habitacional destinado ao arrendamento acessível ou a custos controlados. Da mesma forma tem-se verificado um aumento do interesse dos particulares na adesão ao programa Porto com Sentido, o que se reflete na diferença entre a expectativa de rendas pagas e cobradas para este ano (cerca de 700 m€) e o valor inscrito em orçamento para o próximo ano (1 M€).

**6.** Apresentação de proposta de recomendação ao Ministério da Administração Interna para que seja estabelecido, em próximos contingentes de formação, um número de vagas destinadas a colmatar as carências da Polícia Municipal do Porto. Alertando para o facto de, num quadro de 277 agentes, a Polícia Municipal do Porto apenas ter cerca de 191 agentes em funções, com várias aposentações a decorrer nos próximos meses, pelo que se torna urgente o estabelecimento de um mecanismo anual de reposição do efetivo.

A dotação de novos elementos para PM depende exclusivamente do MAI/PSP. A breve trecho abrirá um convite para a colocação de 17 novos elementos. Recentemente a PSP colocou na PM 1 oficial e dois chefes. Tendo em vista o preenchimento do quadro da PM, está prevista para 2024 o início de um Curso de Formação de Agentes que poderá disponibilizar recursos humanos durante o ano de 2025.

**7.** Apresentação de moção conjunta (Movimento RM e PSD) para envio ao Primeiro- ministro, ao MAI e às forças políticas com assento na Assembleia da República, que vise reforçar o alerta da necessidade de aumentar o número de efetivos da Polícia de Segurança Pública, no concelho do Porto, preconizando a presença da Polícia nos locais de maior risco de segurança da cidade, assegurando a efetiva tranquilidade a todos os cidadãos nos seus locais de trabalho, nas áreas de residência e nas zonas de lazer.

Relativamente ao efetivo da PSP houve um esforço da tutela no preenchimento do decréscimo de efetivo originado pelas passagens à situação de pré-aposentação e aposentação dos elementos policiais.

**8.** Continuar o reforço da iluminação pública em pontos da cidade que permitam a melhoria das condições de segurança das populações e a dinamização da atividade económica dessas zonas.

Está em curso a substituição integral da iluminação pública em toda a cidade para soluções LED, mais eficientes e económicas.

**9.** Com a descentralização de competências na área da saúde, promover a expansão e melhoria de instalações da rede de “Centros de Saúde”, ação a ser desenvolvida junto do Ministério da Saúde, associada à necessidade de colmatar a injustiça de acesso dos utentes municipais e visando a cobertura próxima dos 100% de acesso médico às famílias.

Atendendo à distribuição da população na cidade do Porto e à acessibilidade aos locais de prestação de cuidados de saúde primários (CSP) existentes, tanto pedonal, como através dos transportes coletivos (STCP e Metro) e de viaturas privadas (tendo em atenção a oferta de estacionamento), a atual rede de unidades de saúde encontra-se dispersa pelo concelho de forma adequada, respondendo com proximidade às necessidades (Carta de Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários do Porto).

No âmbito da descentralização, existe o compromisso da construção de raiz e requalificação de 14 (dos 19) edifícios de CSP da cidade com financiamento de verbas PRR, estando um dos edifícios inscrito num dos avisos já aberto este ano, e aguardam-se a inclusão dos demais nos próximos avisos PRR ainda por abrir.

Quanto à gestão de Recursos Humanos, o Município terá competências atribuídas ao nível dos Assistentes Operacionais, mantendo-se a gestão dos profissionais de saúde dos CSP (onde se incluem os Médicos de Família) sob competência do Ministério da Saúde. De todo modo, e quanto à cobertura de Médicos de Família, segundo os dados mais recentes do Portal do SNS (outubro de 2023), os ACeS do Porto Ocidental e Oriental, apresentavam uma cobertura de 97% e 98%, respetivamente, de utentes com Médico de Família atribuído.

**10.** Fomentar e apoiar a criação de, pelo menos, de 150 lugares na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - particularmente nas Unidades de Longa Duração e Manutenção, e na Rede Nacional de Cuidados Paliativos, em articulação com as IPSS's existentes no concelho.

Totalmente de acordo com a necessidade. A Câmara tem vindo a pugnar junto do Governo para a necessidade de alargar a rede de respostas não só ao nível da rede nacional de cuidados integrados, assim como ao nível de respostas concertadas entre a Saúde e a Segurança Social; aumentar o número de vagas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental nas várias modalidades residenciais; alojamento de longa duração com componente de integração; aumentar o número de vagas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, entre outras.

Pese embora o Município não tenha competências e atribuições em matéria de criação e gestão de unidades da rede nacional de cuidados continuados, atendendo às carências identificadas

em todo o território nacional, onde a cidade do Porto não é exceção (de acordo com a informação oficial disponível, não existe atualmente nenhum lugar no concelho em Unidades de Longa Duração e Manutenção), a proposta fará sentido mas sempre dependente das IPSS que pretendam recorrer aos financiamentos existentes para a criação destas unidades.

**11.** Apresentação de moção conjunta (Movimento RM e PSD) para envio ao Primeiro-ministro, ao Ministro das Infraestruturas e às forças políticas com assento na Assembleia da República, que vise reforçar o alerta da necessidade de aliviar o trânsito de atravessamento do Porto, através da VCI, explorando as infraestruturas que neste momento estão subutilizadas, estando à cabeça a utilização da CREP como uma das alternativas à VCI, nomeadamente numa 1ª fase para veículos pesados de mercadorias, para o que será necessário que o Governo negocie com os concessionários a eliminação/redução das portagens CREP para este tipo de veículos.

Nada a opor.

**12.** Reativar o Ramal da Alfândega – capacitando a ligação da zona oriental da cidade (Campanhã) ao centro histórico (Alfândega), com a potencial utilização de veículos elétricos de média dimensão, ou solução tecnológica alternativa, promovendo e incentivando a utilização de transporte público.

Em curso.

**13.** Garantir que, na revisão da rede da STCP, possa haver articulação da rede de alta capacidade com a rede de Metro, nos seguintes eixos: Castelo do Queijo – Boavista / Boavista - Marquês, Marquês – Dragão / Campo 24 de Agosto – Areosa / Circunvalação (Anémoma – S. Roque da Lameira). Implementar uma oferta mais fina de rede de autocarros com menor capacidade - com mais frequência, em faixas de bus, onde for possível, aumentando a capilaridade de uma oferta de transporte, com rapidez e fiabilidade.

Encontra-se em curso, como é sabido, a revisão da rede da STCP. Ademais, está em desenvolvimento um novo serviço público de transporte flexível a pedido na cidade do Porto, com o objetivo de incrementar a acessibilidade e a capilaridade da rede de transporte público.

**14.** Relançar a discussão, ao nível da área metropolitana e nacional, do processo da passagem da EN 12 para a esfera dos Municípios, transformando a Circunvalação num território de unidade intermunicipal, potenciando a economia das cidades e a unificação das comunidades nomeadamente na vertente da mobilidade.

Apesar de já ter existido um acordo de princípio, no âmbito metropolitano e em particular entre os 4 municípios servidos pela Circunvalação, para um programa de transformação dessa estrada nacional numa via urbana, esse processo foi interrompido pela inexistência de convergência entre os valores necessários para essa requalificação e os valores disponíveis para serem transferidos para os municípios numa eventual municipalização da Circunvalação.

Se a discussão se centrar na necessidade de financiamento do Estado Central na requalificação da Circunvalação, nada a opor.

**15.** Reforçar a Rede de Creches da Cidade, garantindo pelo menos uma creche em cada freguesia, em articulação com as respetivas presidências de Juntas, com horários flexíveis e compatíveis com as exigências laborais. Para além da creche em Paranhos (já em fase final de obra) e o projeto da creche de Lordelo do Ouro, em 2024, garantir a obra da creche de Lordelo do Ouro e o início de mais um projeto noutra Freguesia do Concelho.

Iremos desenvolver o projeto com vista à instalação de mais uma creche, para além das referidas, na zona do Centro Histórico.

**16.** Apoio aos Sem-Abrigo - aumentar a disponibilidade do alojamento de longa duração e aumentar o número de camas em Centros de Alojamento Temporários, aumentando os programas de capacitação e reinserção profissional, e reforçando o acompanhamento técnico destes cidadãos.

As respostas sociais são da competência da Segurança Social junto da qual o Município tem vindo a alertar para a necessidade do alargamento do número de vagas, nomeadamente ao nível do alojamento de longa duração. Apesar disso, o Município criou, gere e financia respostas sociais, como por exemplo o Centro de Alojamento Temporário nas antigas instalações do Hospital Joaquim Urbano, a Rede de Restaurantes Solidários, a Equipa de Rua, entre outras. Esclarece-se, contudo, que nos dois últimos anos foram criadas 60 novas camas em apartamentos partilhados, geridos por IPSS, com o apoio da Segurança Social e do Município do Porto, tendo sido já formalizada uma candidatura para o respetivo alargamento. No âmbito da Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, do NPISA – Núcleo de Planeamento Intervenção Pessoas em Situação de Sem-Abrigo do Porto e da Plataforma Mais Emprego têm sido desenvolvidos programas de qualificação, capacitação e inserção profissional. O acompanhamento técnico às pessoas em situação de sem-abrigo é garantido, nomeadamente através do gestor de caso.

## ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

### PROPOSTAS DOS GRUPOS POLÍTICOS – ORÇAMENTO 2024

#### Bloco de Esquerda (BE)

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023 discutem-se num momento de incerteza governativa a nível nacional e de acentuada crise internacional, com claras repercussões no país e na cidade. É neste contexto que, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, o Bloco de Esquerda apresenta propostas que cremos centrais para fazer face aos problemas concretos que afetarão a vida das pessoas, nomeadamente com medidas que garantem direitos e dignidade a quem vive e trabalha no Porto.

Começamos por valorizar o facto de, tal como propusemos no ano passado, o processo de discussão do Orçamento Municipal se tenha alargado às freguesias, entendendo ainda assim que a densificação do processo democrático que o desenho das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal deveria implicar chegue a outras forças da cidade e que possa ser levada a cabo com um maior nível de participação, com o envolvimento da população. Voltamos ainda a sugerir que esta discussão em Estatuto de Direito de Oposição integre também uma apresentação das Grandes Opções do Plano e não apenas as peças orçamentais.

Dita a democracia local e a prática do Bloco de Esquerda que, para lá do programa com que nos apresentámos a eleições em 2021 e ao qual está subjacente a visão de cidade que defendemos, é ao longo do ano e em resposta à realidade que se vai alterando – tantas vezes em ritmo acelerado como nos têm demonstrado os últimos anos - que vamos contribuindo através dos órgãos e ao abrigo dos seus regimentos com propostas concretas que colocamos à discussão na expectativa de que tragam novas soluções para os problemas das pessoas.

Acresce que a posição do Bloco de Esquerda nos órgãos, considerando a relação de forças ali presente, que atribui a quem assumiu a responsabilidade da governança da cidade a maioria - resultante de acordos pós eleitorais, mais do que do que sufrágio -, é de oposição à visão de cidade que essa maioria tem oferecido ao Porto e que tem no nosso entender posto em causa direitos essenciais e concretizado uma política económica extrativista que hipoteca presente e futuro de quem aqui vive e aspira a aqui viver.

Entendemos por isso o momento da apresentação de propostas para o Orçamento Municipal como a ocasião para apresentar na Câmara Municipal e à cidade propostas que consideramos como essenciais em face da conjuntura e que cremos que podem fazer a diferença num cenário político em que o negócio que favorece alguns prevalece sobre uma economia que deve colocar no centro as pessoas e a igualdade de oportunidades.

Considerando o exposto e ao abrigo do estipulado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio –Estatuto do Direito de Oposição, Direito de Consulta Prévia, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta as seguintes propostas:

## 1. Direito à Habitação

A enorme carência habitacional é indubitavelmente a questão mais premente na cidade do Porto, a ausência de oferta de habitação a preços que pessoas possam pagar, rendas especulativas e que não estão ao alcance de quem vive do seu trabalho estão patentes em todos os documentos analíticos da autarquia relativos à cidade, ficando demonstrado que as políticas habitacionais adotadas são claramente insuficientes face à crise habitacional na cidade do Porto. Apesar de o Porto ter 10% de habitação pública, bastante superior à média do país, a crise habitacional na cidade tem agora contornos de exclusão social a que se tem de dar resposta cabal. Garantir o direito à habitação passa por garantir um parque habitacional público e regulamentos que não sejam excludentes de quem não consegue responder a esse direito, não devendo impor medidas que não estão previstas na lei geral e que constroem o acesso constitucional ao direito à habitação. Nenhuma política será consequente se a população não conseguir viver na cidade.

O Bloco propõe:

1. Utilizar os terrenos públicos de Monte Pedral, Monte da Bela, Bairro do Leal, terrenos do Aleixo, da Avenida do Parque e do Plano de Pormenor das Antas para a construção de habitação apoiada, condicionada e de facto acessível, garantindo respostas para o presente e futuro na cidade, com projetos que almejam alcançar 15% de habitação 100% pública até 2026.

Os terrenos do Monte da Bela e do Monte Pedral serão propostos para uma concessão com vista à construção de habitação acessível. Nos terrenos do Bairro do Leal será executado um novo projeto, mais integrado com a escala da envolvente do que os anteriormente executados, para construção de habitação pública. Os terrenos do Aleixo correspondem a uma UOPG, estando em curso a determinação do seu modelo territorial. Contempla essa área terrenos municipais e privados. Para os terrenos municipais estão previstos lotes para o Invesurb (vulgo Fundo do Aleixo), mas também para o município, com capacidade construtiva relevante para a construção de habitação pública (em modelo a definir depois de elaborado o correspondente loteamento). A capacidade de investimento municipal não é ilimitada, pelo que é necessário estabelecer prioridades. Dos terrenos citados na proposta, estes são os prioritários na concretização do seu desenvolvimento urbanístico, uma vez que correspondem a áreas da cidade ainda por consolidar.

2. Suspensão de registos de Alojamento Local na cidade.

No passado dia 06 de Outubro, foi promulgada a Lei 56/2023, comumente conhecida como “Programa Mais Habitação”. Ficou postulada a imediata suspensão da emissão de novas licenças de alojamento local em todo o território nacional nas modalidades “apartamento” e “estabelecimento de hospedagem integrado em fração autónoma de edifício”. De notar que as restantes modalidades de alojamento, nomeadamente moradias, não sofrem impacto com esta medida, e esta suspensão não se aplica a todo o território.

Em virtude desta alteração legal que destrói a lógica do Regulamento Municipal para o Crescimento Sustentável do Alojamento Local o mesmo foi revogado no passado dia 3 de novembro.

3. Revisão do regulamento do parque habitacional de forma a que consiga enquadrar todas as necessidades de habitação deste tipo existentes na cidade.

O atual Executivo Municipal considera que o regulamento em vigor é equilibrado, defendendo o interesse público e a utilização racional do parque habitacional público, pelo que considera não ser necessária uma revisão profunda do mesmo, tal como se intui da proposta apresentada.

## 2. Combate à Pobreza

Numa conjuntura em que a vida das pessoas está claramente afetada pela crise económico-financeira, com repercussão grave nos orçamentos das famílias, com contrastes acentuados em função de factores e condicionantes que em muitos casos agudizam a situação de pobreza ou colocam as pessoas nesse limiar. Com os dados a demonstrar esta mesma realidade e os números da pobreza a suscitar novas preocupações, urge criar o Plano Municipal integrado de combate à pobreza e implementar medidas concretas que garantam a dignidade de todas as pessoas.

O Bloco propõe:

1. A criação de um Plano Municipal Integrado de Combate à Pobreza que tenha como principais linhas de orientação a produção sistematizada de conhecimento, a definição de áreas prioritárias de intervenção e o desenho de um modelo articulado de atuação entre todas as áreas de governação.

No âmbito da Rede Social e do Conselho Local de Ação Social e dos instrumentos de diagnóstico, planeamento, observatório e planos de ação, assim como do Núcleo Executivo, Unidades Operacionais e Comissões Sociais de Freguesia é garantido um trabalho em rede, com vista a garantir um trabalho e intervenção integrados no combate à pobreza e exclusão social, através de um conjunto de medidas que vêm configurando as designadas novas políticas sociais ativas, assente nos princípios de subsidiariedade, integração, articulação, participação,

inovação e igualdade de género. A Rede Social constitui, igualmente, um espaço privilegiado de congregação de esforços e de mobilização coletiva, entre diferentes parceiros sociais, públicos e privados, para formar uma consciência responsável dos diferentes problemas sociais e incentivar redes de apoio social integrado.

2. A adoção de respostas sociais fundamentais como criar e automatizar a Tarifa Social da água, saneamento e resíduos, que abrangerá 19 mil famílias num valor máximo de incidência orçamental de 1,5M e o congelamento do preço da água, saneamento e resíduos para as restantes famílias.

Reafirmamos o transmitido por ocasião de idêntica proposta do Bloco:

O tarifário dito comum da AEdP (2023), compara bem como os tarifários sociais de 2022 (atualizados a uma taxa de inflação de 2,7%, valor recomendado pela ERSAR às EG para atualização dos tarifários de 2023) aplicados pelas EG da AMP que dispõem deste tipo de tarifa. O tarifário comum da AEdP é mais baixo do que os tarifários sociais praticados em 5 municípios da AMP, quando atualizados pela taxa de inflação recomendada pela ERSAR (Vila Nova de Gaia, Maia, Valongo, Vila do Conde e Trofa).

O Município do Porto, procura garantir a acessibilidade a estes serviços essenciais, e procura, em simultâneo, assegurar a viabilidade económico financeira da AEdP, respondendo às necessidades contínuas de investimento, quer seja na conservação de redes, quer seja na modernização das estruturas de tratamento de águas residuais.

3. O resgate de uma resposta de intervenção comunitária e integrada nas zonas habitacionais da cidade mais vulneráveis, a concretizar através da criação de pelo menos 30 equipas técnicas multidisciplinares para este objetivo, a par do desenvolvimento de uma política municipal para as dependências que, a par das salas de consumo assistido, contribua para a abordagem necessária à garantia da saúde pública e dos direitos humanos.

As competências e atribuições para atuar diretamente na área do tratamento da toxicodependência cabem em exclusivo ao Ministério da Saúde (direta ou indiretamente), pelo que a criação (e/ou financiamentos) de equipas multidisciplinares com este propósito estarão fora da esfera de atuação Municipal. De referir a recente criação do Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências (DL nº 89/2023 de 11 de outubro), bem como a aprovação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030 e Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências – Horizonte 2024 (Resolução do Conselho de Ministros nº 115/2023, de 26 de setembro) que reforçam o exposto.

Nesta matéria, ainda assim, tem o Município colaborado com as entidades da Saúde com investimento direto em medidas de facilitação de recursos, enquadradas no protocolo de colaboração para criação do Programa de Consumo Vigiado na cidade, que prevê a estrutura amovível para consumo vigiado, em funcionamento há mais de um ano na zona da Pasteleira, bem como, numa segunda fase, uma unidade móvel.

### 3. Mobilidade Responsável

Os transportes representam custos indiretos para as famílias no quotidiano, nas tarefas de cuidado, de lazer, de abastecimento e na deslocação para o trabalho ou estudo. Uma política de transportes públicos diversos e acessíveis apoia a população, combate as alterações climáticas e reduz a dependência de combustíveis ou outras fontes de energia. À decisão de manutenção das tarifas dos transportes públicos, devem acrescer outras políticas no sentido de aumentar o uso dos transportes coletivos, reduzindo o consumo energético e garantindo poupança a quem vive e trabalha no Porto.

O Bloco de Esquerda propõe:

1. Alargamento da gratuidade dos transportes para jovens na cidade até aos 23 anos, a pessoas com mais de 65 anos, pessoas com mobilidade condicionada e pessoas em situação de desemprego (com uma dotação orçamental de 3,5M tendo em conta uma previsão de adesão na ordem dos 20% de cada grupo em causa em 2024), como início de uma progressividade para a gratuidade total, à luz do que acontece noutras cidades europeias.

O Município do Porto vê como estratégia a implementação de uma política de mobilidade sustentável e comprometida com as gerações mais novas da cidade, promotora da utilização do transporte público e indutora de uma mudança de comportamentos.

Em 2019, em contexto da implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, a Área Metropolitana do Porto assumiu uma redução transversal a todos utilizadores, a gratuidade até aos 12 anos e o Andante Família.

No ano letivo de 2019/2020, o Município do Porto alargou a gratuidade nos transportes públicos para jovens até os 15 anos e, até aos 18 anos nos anos letivos seguintes, indo para além dos custos do PART. Esta iniciativa implica um investimento de 3.2 milhões de euros e representa 250 mil validações mensais.

A proposta de Orçamento do Estado para 2024, prevê a criação do programa "Incentiva+TP", que substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Este novo programa, destinado a promover o uso do transporte público e mitigar as externalidades negativas associadas à mobilidade, será sujeito a regulamentação através de

diploma específico. Até que o regulamento do novo programa seja publicado, o alargamento da gratuidade nos transportes não poderá ser considerado.

2. Aumento das faixas bus para mais 10 quilómetros, no sentido de aumentar a velocidade média dos autocarros, que é de apenas 15 km/h.

Está em curso, como é sabido, a construção do MetroBus, que corresponde a um corredor dedicado e exclusivo para transporte coletivo em espaço público. Simultaneamente decorrem obras de construção de uma nova linha de metro. Essas obras estão a condicionar enormemente o sistema de mobilidade do Concelho. Enquanto não forem repostas as normais condições do espaço público não será possível acrescentar novas faixas BUS, em particular no centro da cidade, porventura a área mais sacrificada em termos de tempo de circulação.

No próximo ano iniciar-se-á a elaboração do PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, cuja contratação de consultores está neste momento em fase de avaliação de propostas. Será nesse âmbito que se planeará a “reabertura” da cidade no pós-obras do Metro do Porto e se definirão os corredores prioritários e/ou exclusivos para transporte coletivo.

3. Criação de uma rede efetiva e ciclável de ciclovias na cidade e implementação de um sistema de bicicletas partilhadas público, integrado no sistema andante, para que este seja um sistema de uso generalizado e de tarifas acessíveis ou gratuitas conforme os tarifários.

A prioridade de transferência modal no município do Porto diz respeito a duas estratégias: a progressiva pedonalização do centro, com o condicionamento do trânsito automóvel tal como definido na Rede 20, numa estratégia de partilha do espaço público e não da sua especialização em corredores longitudinais; E a promoção do transporte coletivo e da intermodalidade. Acreditamos ser esse o único caminho viável numa cidade com a estrutura urbana do Porto, na promoção de uma cultura do “cidadão intermodal”, tal como consta do programa político com que a atual maioria foi eleita. Estas alterações deverão ser, sempre, progressivas, não devendo ser feitas contra a perceção e vontade dos cidadãos.

#### 4. Política Cultural

A cultura na cidade do Porto deve poder emancipar-se das instituições municipais e do Executivo, que, para lá da definição da fatia orçamental a afetar às políticas culturais com critérios sujeitos a escrutínio público, deve ter como papel a garantia da democratização da participação neste domínio (por exemplo promovendo fóruns de debate sobre as festas do município), a implementação de uma política cultural que assegure as condições para a criação e a fruição cultural, o apoio à geração espontânea da atividade artística e à gestão de espaços de criação

artística (salas de ensaio para artes performativas, ateliers de artes plásticas, atelier multimédia, oficinas artesanais) e de apresentação ao público.

O Bloco propõe:

1. Converter o valor gasto com apoios avulso e sem critérios pré estabelecido, num fundo municipal de apoio às estruturas culturais, aberto ao longo do ano, com condições de acesso claras, ampla divulgação, e sem curadoria ou pré requisitos no que toca aos formatos e âmbitos que esta atividade artística apoiada pode assumir.

Os apoios municipais seguem as prioridades estabelecidas pela estratégia do executivo municipal.

2. Criar e manter atualizado um mapeamento sociocultural do município - uma Carta Municipal da Cultura participada -, incluindo um inventário das estruturas culturais (amadoras e profissionais - bandas, grupos de teatro, cineclubes, associações culturais) e dos espaços culturais e de memória (públicos, privados e comunitários), promovendo uma articulação com as estruturas culturais para a utilização de espaços das escolas, fora do horário escolar, e para a criação de centros de cultura e espaços de memória em lugares históricos de referência que estejam abandonados (fábricas, lugares históricos, património classificado, imóveis privados e públicos).

Esta tarefa, de natureza multidisciplinar, tem vindo a ser desenvolvida com os contributos dos diferentes Pelouros envolvidos.

## Propostas da CDU para o Orçamento Municipal da Câmara Municipal do Porto de 2024

A CDU apresenta as seguintes propostas para o Orçamento da Câmara Municipal do Porto para 2024

1. Reforço do Programa Porto Solidário
2. Reforço do Programa Fundo de Apoio ao Associativismo;
3. Urgente concretização da Carta Municipal de Habitação, estabelecendo meios para a posse administrativa de edifícios e terrenos devolutos, priorizando o investimento público em Habitação para a disponibilização de renda apoiada.
4. Autonomização, em sede de Orçamento, das iniciativas de concretização do Protocolo subscrito pelo Município do Porto e o IHRU no âmbito do Programa 1º Direito e que deve passar pelos seguintes objetivos:
  - Reforçar, para 2024 e com o objetivo de antecipar as obras, as verbas disponibilizadas para a recuperação de inúmeras habitações municipais devolutas existentes na cidade, designadamente na Colónia Viterbo Campos, no Bairro Sidónio Pais, em diversos arruamentos do Centro Histórico, no antigo bairro da Tapada, no Património dos Pobres (Rua dos Plátanos), etc;
  - Incluir nova candidatura ao 1º Direito de terrenos devolutos municipais, com prioridade aos loteamentos do Monte da Bela e da zona da Antas para a criação de habitação pública.
5. Concretização do Programa de Emergência Social, aprovado por proposta da CDU em 2019, em que se dê prioridade:
  - À requalificação do espaço público da envolvente aos bairros da Pasteleira (novo e velho), Pinheiro Torres e Lordelo, contribuindo com essa intervenção para a

reversão para o usufruto público de territórios que, atualmente, estão ocupados pelo tráfico de droga;

- Reforçar as verbas do Programa “Desporto no Bairro” que permita alargar a sua atividade a todos os bairros (municipais e do IHRU) da cidade, bem como a diversificação do seu âmbito a actividades, culturais, recreativas e sociais;
  - Reforçar as verbas do orçamento do Programa “Cultura em Expansão”, permitindo o seu alargamento a toda a cidade;
6. Apoio às comunidades migrantes e às suas organizações existentes na Cidade.
  7. Projetar e construir piscinas municipais nas freguesias e uniões de freguesia em que não existem piscinas públicas (UF Aldoar, Bonfim, Ramalde e Paranhos);
  8. Inscrição de verbas para a construção de:
    - a. Polidesportivo descoberto nos terrenos do antigo estádio de Vidal Pinheiro;
    - b. Polidesportivo descoberto na Alameda 25 de Abril;
    - c. Polidesportivo das Eirinhas;
    - d. Espaço ajardinado com equipamentos desportivos na Urbanização de Santa Luzia.
  9. Melhorar as condições de trabalho de algumas escolas com maiores problemas e reivindicar da Administração Central as verbas necessárias para a reabilitação das Escolas a precisar de recuperação urgente;
  10. A urgente dotação de mais sanitários e balneários públicos na Cidade, com prioridade ao Parque Oriental, Baixa e Centro da Cidade.
  11. Inscrever verbas que permitam alargar:
    - a. O programa de atividades de tempos livres, garantindo os horários de “pontas” aos pais do Ensino Básico, com atividades culturais, desportivas e de lazer;
    - b. O programa de férias, incluindo a interrupção letiva do Natal e da Páscoa, e aumentar a oferta e os horários, incluindo nas férias de Verão, salvaguardando os preços de acesso aos rendimentos das famílias;
  12. Dotar o Orçamento das verbas necessárias à implementação de um programa de hortas urbanas públicas que garanta a construção, em 2023, de mais hortas

municipais (freguesia de Campanhã e UF de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, S. Nicolau, Miragaia e Vitória) e o apoio/legalização de inúmeras hortas criadas voluntariamente por moradores/associações aproveitando terrenos devolutos;

13. Inscrever verbas que garantam a implementação de um programa de reabilitação e dinamização dos diversos mercados de levante existentes na cidade, designadamente os do Covelo, Viso e Francos; bem como a dinamização de campanhas de incentivo e divulgação da produção regional.

Por outro lado, há iniciativas que, tendo impacto reduzido ou mesmo nulo no Orçamento, consubstanciam políticas municipais que podem e devem ficar plasmadas no Plano de Atividades do Município. São os casos das seguintes propostas apresentadas pela CDU:

1. Alargamento a todos os trabalhadores do universo municipal, que reúnam condições para receber o Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco;
2. Alargamento do horário de 35h de trabalho a todos em todas as empresas municipais;
3. Contínua regularização de todos os vínculos precários na CMP e nas Empresas Municipais e internalização de mais serviços públicos;
4. Melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores municipais, incluindo das empresas municipais e das escolas, etc.

De igual modo, a CDU apresentou propostas que visam a adoção, por parte da Câmara Municipal do Porto, de uma postura mais reivindicativa, junto da Administração Central, em torno das seguintes questões:

1. Reforço de verbas para o alargamento do apoio social aos “sem abrigo” no ex-Hospital Joaquim Urbano, com a abertura de todas as alas, traduzindo-se num efetivo aumento de vagas;
2. Alocação de outros equipamentos na zona Ocidental da Cidade para fornecimento de refeições e acolhimento a pessoas sem-abrigo, com programa semelhante ao realizado no ex - Hospital Joaquim Urbano, designadamente nas instalações do antigo Quartel da Manutenção Militar, no Ouro.

Porto, 7 de Novembro de 2023

Pela CDU-Coligação Democrática Unitária / Porto

Ilda Figueiredo



## **Propostas do partido PAN ao abrigo do direito de oposição**

### **Orçamento Municipal 2024 | Câmara Municipal do Porto**

- 1) Em especial nos meses de verão são, literalmente, deitadas ao lixo largos milhares de garrafas de água de plástico. Isto diariamente. Tal acontece, maioritariamente, conforme referimos por diversas vezes na AM, por ausência de uma rede de bebedouros públicos municipais. Assim, **propomos a expansão substancial da rede de bebedouros públicos municipais para Pessoas e Animais.**
- 2) Há largos meses que o Centro Oficial de Recolha Animal está sobrelotado. Tal não significa que os animais que aí estão sejam tratados de forma desconforme. Não. Porém, esta é a única justificação para que os animais abandonados na cidade não sejam retirados das ruas. Situação que sabemos todos lamentar. **Propomos políticas mais eficientes e coerentes de adoção e de esterilização, isto de modo a permitir realizar o seu propósito: a adoção/devolução dos animais abandonados.**
- 3) A ideia de “uma só saúde” motiva as próximas propostas neste ponto, pois não haverá bem-estar animal sem saúde animal. Nem ambiental. Nem, tão pouco, saúde humana. Hoje sabemos que as condições de elevada fragilidade socioeconómica por parte de muitos dos cuidadores de animais de companhia, acrescidas dos elevados custos médico-veterinários, impossibilita muitos destes cuidadores a prestar o apoio condigno aos seus animais. Lembramos que o partido PAN tem conseguido, ano após ano, acomodar no Orçamento de Estado mais de 12 milhões de euros para tais fins. Assim,
  - 3.1) **Propomos que no curto tempo se inicie um estudo conducente à construção de um hospital veterinário municipal.**
  - 3.2) **Propomos o cheque veterinário para famílias que estejam em manifesta fragilidade económica, isto perante a emergência de saúde do seu animal de companhia.** Referimo-nos aos cuidados médico-veterinários básicos.

**Pessoas – Animais - Natureza**

Rua Barão Forrester, n.º 783 – 4050-273 Porto

Telefone | +351 969 954 185 | 228 329 27 | E-mail | [amporto@pan.com.pt](mailto:amporto@pan.com.pt)

3.2.1) **Propomos a realização de uma campanha de censos de animais de companhia existentes no município.** Garantindo a identificação eletrónica de todos os animais de companhia, permitindo até ao final do atual mandato a colocação de chip eletrónico e vacinação (desde que obrigatória) de forma gratuitas a famílias carenciadas. Isto por forma a criar o sentido do total cumprimento da lei, prevenindo o abandono, o bem-estar e a saúde destes animais. Acabando por contribuir para a diminuição do, previsível, flagelo dos animais errantes. Assim, **propomos que até ao final do mandato exista uma campanha para os municípios mais carenciados, destinada à esterilização de cães, gatos e furões. Com chipagem incluída, nos casos necessários. De forma gratuita.**

3.3) Consideramos emergente um substancial reforço das verbas alocadas ao programa CED. Este deverá atender a antecipação das transferências às associações zoófilas encarregues neste processo. Assim, **propomos o aumento até 150.000 euros do valor dedicado a distribuir pelas as Associações que fazem CED para a autarquia do Porto.**

3.3.1) Nestes casos será, ainda, conveniente a disponibilização de locais estratégicos físicos de apoio logístico para as associações de bem-estar animal contratualizadas para o programa CED.

3.3.2) **Propomos aumentar a colaboração nas campanhas de angariação de bens para apoio dos centros de recolha de animais não oficiais.**

3.4) **Propomos o aumento substancial do incentivo à adoção responsável através de reforço substancial de ações de divulgação** em redes sociais e espaços públicos (escolas, centros de dia, feiras, eventos desportivos, etc.) e ainda abertura diária, durante uma hora, das instalações do CROA a visitantes. Mantendo o dia aberto para as adoções.

Nota: a divulgação nas redes sociais não existe até ao presente momento, enfraquecendo a capacidade de divulgação com fins de adoção responsável.

3.4.1) Expandindo, igualmente, o protocolo de colaboração regular com escolas, faculdades e associações de proteção animal do município de modo a desenvolver ações públicas de sensibilização e divulgação, acerca das temáticas sobre as quais se quer instruir (posse responsável de animais, adoção responsável, esterilização, saúde animal, bem-estar animal, segurança de pessoas, aqui relativamente a ataques de animais, etc). Visitas de estudo ao CROA e ou workshops práticos sobre segurança, proteção da saúde e bem-estar animal.



- 3.5) **Propomos a criação de uma rede de voluntariado no CROA.** Aumentaria o bem-estar dos animais e a sua capacidade de sociabilização, contribuindo para a adoção responsável. Lembramos, ainda, o elevado número de pessoas que gostam de conviver e apadrinhar animais, apenas não o fazendo por não ter condições socioeconómicas.
- 3.6) **Propomos uma campanha de comunicação com vista à adoção responsável** nos meios e suportes de comunicação habitualmente usados pelo município.
- 3.7) **Propomos implementar um modelo de animal comunitário,** cão e especialmente gato, nomeando dentro das instituições municipais um cuidador, como forma de alargar a rede de acolhimento e complementando a ação do CROA, mantendo a responsabilidade de acompanhamento e alimentação destes animais por parte da autarquia.
- 3.7.1) **Propomos uma campanha de divulgação, com igual propósito, junto de organizações privadas** que acolherem, igualmente, animais vindos do CROA, mantendo-se a responsabilidade de acompanhamento veterinário destes animais por parte da autarquia.
- 3.8) **Propomos estabelecer um programa de formação municipal especializada para os funcionários afetos aos serviços veterinários** – administrativos, tratadores, voluntários e médicos veterinários municipais. Sabemos que esta é uma necessidade há muito reclamada pelos próprios e que não tem sido devidamente atendida. Organizações municipais, públicas e privadas.
- 4) **É urgente o provimento de abrigos qualificados e devidamente apetrechados a uma vida digna para os animais de matilha, ou «assilvestrados»** – cães ou gatos –, seja através da estruturação física destes espaços no concelho, ou através de protocolos com municípios vizinhos detentores destas estruturas. Assim, **propomos a criação de um parque de matilhas municipal ou inter-municipal.**
- 5) **Propomos a criação de um Plano de Emergência Municipal para todos animais em situações de acidente grave ou desastre na cidade.** Este terá de ser capaz de responder à possibilidade de evacuação, albergue, tratamento, e manutenção de animais nestes cenários.
- 6) **Propomos uma campanha de sensibilização para a sã convivência com os animais sinantrópicos** (pombos, mosquitos, abelhas, etc.), promovendo atitudes de respeito pela dignidade humana e dos valores naturais destes animais.



- 7) **Propomos proceder a breve trecho à ligação da rede de ciclovias já existentes municipais e intermunicipais.**
  - 7.1) **Propomos ampliar a rede de ciclovias na cidade.**
- 8) **Campanha de informação pública apelando ao uso da bicicleta na cidade. Propomos um Programa Municipal de Incentivo ao Uso da Bicicleta.**
- 9) **Propomos um Plano Municipal de Recuperação e Alargamento ( nos casos devidos ou necessários) dos passeios públicos, devolvendo as ruas aos peões.**
- 10) **Propomos um Plano Municipal de Recolha e Reciclagem de beatas provenientes do consumo do tabaco.** Propondo a criação de equipas de educadores ambientais com o propósito de sensibilizar os fumantes para depositar as beatas em recipientes próprios. Ainda, a difusão de um conjunto alargado de contentores indicados para a deposição.
- 11) **Propomos o aumento substancial de uma rede de sanitários públicos nas zonas de maior afluência humana na cidade.**
- 12) **Propomos a criação de uma rede de Corredores Verdes passíveis de fazer a ligação entre as Ilhas de Calor da cidade do Porto.** Esta interligação facilita a adaptação a fenómenos climáticos extremos. Permitindo, igualmente, através destes ambientes mais verdes melhorar a qualidade de vida dos portuenses em termos de saúde e bem-estar, na generalidade.

**Paulo Vieira de Castro,**

**Grupo Municipal do PAN**

**Pessoas – Animais - Natureza**

Rua Barão Forrester, n.º 783 – 4050-273 Porto

Telefone | +351 969 954 185 | 228 329 27 | E-mail | [amporto@pan.com.pt](mailto:amporto@pan.com.pt)

## PROPOSTAS DO PSD A INCLUIR NO ORÇAMENTO DE 2024

### REDUÇÃO DA CARGA FISCAL

1. Redução de mais 0,5% da taxa de participação do Município do Porto no IRS para o orçamento de 2024.
2. Criação de um IMI bonificado para famílias jovens, até 35 anos, para a 1.<sup>a</sup> habitação no Porto.
3. Reduzir a taxa de derrama municipal para micro e pequenas empresas com menos de 150.000€ de faturação.

### HABITAÇÃO

4. Elaboração de um relatório com o levantamento exaustivo do edificado abandonado, público e privado, necessário para a definição segura de políticas locais na área da habitação.
5. Alargar o projeto de “bolsas de Habitação” (Porto com Sentido), seja pela aquisição ou pelo arrendamento, a custos controlados, aumentando a oferta de habitação com apoios públicos municipais no Porto.

### SEGURANÇA

6. Apresentação de proposta de recomendação ao Ministério da Administração Interna para que seja estabelecido, em próximos contingentes de formação, um número de vagas destinadas a colmatar as carências da Polícia Municipal do Porto. Alertando para o facto de, num quadro de 277 agentes, a Polícia Municipal do Porto apenas ter cerca de 191 agentes em funções, com várias aposentações a decorrer nos próximos meses, pelo que se torna urgente o estabelecimento de um mecanismo anual de reposição do efetivo.
7. Apresentação de moção conjunta (Movimento RM e PSD) para envio ao Primeiro-ministro, ao MAI e às forças políticas com assento na Assembleia da República, que vise reforçar o alerta da necessidade de aumentar o número de efetivos da Polícia de Segurança Pública, no concelho do Porto, preconizando a presença da Polícia nos locais de maior risco de segurança da cidade, assegurando a efetiva tranquilidade a

todos os cidadãos nos seus locais de trabalho, nas áreas de residência e nas zonas de lazer.

8. Continuar o reforço da iluminação pública em pontos da cidade que permitam a melhoria das condições de segurança das populações e a dinamização da atividade económica dessas zonas.

## **SAÚDE**

9. Com a descentralização de competências na área da saúde, promover a expansão e melhoria de instalações da rede de “Centros de Saúde”, ação a ser desenvolvida junto do Ministério da Saúde, associada à necessidade de colmatar a injustiça de acesso dos utentes municipais e visando a cobertura próxima dos 100% de acesso médico às famílias.
10. Fomentar e apoiar a criação de, pelo menos, de 150 lugares na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - particularmente nas Unidades de Longa Duração e Manutenção, e na Rede Nacional de Cuidados Paliativos, em articulação com as IPSS's existentes no concelho.

## **MOBILIDADE**

11. Apresentação de moção conjunta (Movimento RM e PSD) para envio ao Primeiro-ministro, ao Ministro das Infraestruturas e às forças políticas com assento na Assembleia da República, que vise reforçar o alerta da necessidade de aliviar o trânsito de atravessamento do Porto, através da VCI, explorando as infraestruturas que neste momento estão subutilizadas, estando à cabeça a utilização da CREP como uma das alternativas à VCI, nomeadamente numa 1ª fase para veículos pesados de mercadorias, para o que será necessário que o Governo negocie com os concessionários a eliminação/redução das portagens CREP para este tipo de veículos.
12. Reativar o Ramal da Alfândega – capacitando a ligação da zona oriental da cidade (Campanhã) ao centro histórico (Alfândega), com a potencial utilização de veículos elétricos de média dimensão, ou solução tecnológica alternativa, promovendo e incentivando a utilização de transporte público.
13. Garantir que, na revisão da rede da STCP, possa haver articulação da rede de alta capacidade com a rede de Metro, nos seguintes eixos: Castelo do Queijo – Boavista

/ Boavista - Marquês, Marquês – Dragão / Campo 24 de Agosto – Areosa / Circunvalação (Anémona – S. Roque da Lameira). Implementar uma oferta mais fina de rede de autocarros com menor capacidade - com mais frequência, em faixas de bus, onde for possível, aumentando a capilaridade de uma oferta de transporte, com rapidez e fiabilidade.

14. Relançar a discussão, ao nível da área metropolitana e nacional, do processo da passagem da EN 12 para a esfera dos Municípios, transformando a Circunvalação num território de unidade intermunicipal, potenciando a economia das cidades e a unificação das comunidades nomeadamente na vertente da mobilidade.

## **AÇÃO SOCIAL**

15. Reforçar a Rede de Creches da Cidade, garantindo pelo menos uma creche em cada freguesia, em articulação com as respetivas presidências de Juntas, com horários flexíveis e compatíveis com as exigências laborais. Para além da creche em Paranhos (já em fase final de obra) e o projeto da creche de Lordelo do Ouro, em 2024, garantir a obra da creche de Lordelo do Ouro e o início de mais um projeto noutra Freguesia do Concelho.
16. Apoio aos Sem-Abrigo - aumentar a disponibilidade do alojamento de longa duração e aumentar o número de camas em Centros de Alojamento Temporários, aumentando os programas de capacitação e reinserção profissional, e reforçando o acompanhamento técnico destes cidadãos.

**Porto, 25 de setembro de 2023**

**A Comissão Política Concelhia do PSD/Porto**

## **Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024**

\*\*\*

### **Propostas do Bloco de Esquerda**

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023 discutem-se num momento de incerteza governativa a nível nacional e de acentuada crise internacional, com claras repercussões no país e na cidade. É neste contexto que, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, o Bloco de Esquerda apresenta propostas que cremos centrais para fazer face aos problemas concretos que afetarão a vida das pessoas, nomeadamente com medidas que garantem direitos e dignidade a quem vive e trabalha no Porto.

Começamos por valorizar o facto de, tal como propusemos no ano passado, o processo de discussão do Orçamento Municipal se tenha alargado às freguesias, entendendo ainda assim que a densificação do processo democrático que o desenho das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal deveria implicar chegue a outras forças da cidade e que possa ser levada a cabo com um maior nível de participação, com o envolvimento da população. Voltamos ainda a sugerir que esta discussão em Estatuto de Direito de Oposição integre também uma apresentação das Grandes Opções do Plano e não apenas as peças orçamentais.

Dita a democracia local e a prática do Bloco de Esquerda que, para lá do programa com que nos apresentámos a eleições em 2021 e ao qual está subjacente a visão de cidade que defendemos, é ao longo do ano e em resposta à realidade que se vai alterando - tantas vezes em ritmo acelerado como nos têm demonstrado os últimos anos - que vamos contribuindo através dos órgãos e ao abrigo dos seus regimentos com propostas concretas que colocamos à discussão na expectativa de que tragam novas soluções para os problemas das pessoas.

Acresce que a posição do Bloco de Esquerda nos órgãos, considerando a relação de forças ali presente, que atribui a quem assumiu a responsabilidade da governança da cidade a maioria - resultante de acordos pós eleitorais, mais do que do que sufrágio -, é de oposição à visão de cidade que essa maioria tem oferecido ao Porto e que tem no nosso entender posto em causa direitos essenciais e concretizado uma política económica extrativista que hipoteca presente e futuro de quem aqui vive e aspira a aqui viver.

Entendemos por isso o momento da apresentação de propostas para o Orçamento Municipal como a ocasião para apresentar na Câmara Municipal e à cidade propostas que consideramos como essenciais em face da conjuntura e que cremos que podem fazer a diferença num cenário político em que o negócio que favorece alguns prevalece sobre uma economia que deve colocar no centro as pessoas e a igualdade de oportunidades.

*Considerando o exposto e ao abrigo do estipulado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio – Estatuto do Direito de Oposição, Direito de Consulta Prévia, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta as seguintes propostas:*

## **1. Direito à Habitação**

A enorme carência habitacional é indubitavelmente a questão mais premente na cidade do Porto, a ausência de oferta de habitação a preços que pessoas possam pagar, rendas especulativas e que não estão ao alcance de quem vive do seu trabalho estão patentes em todos os documentos analíticos da autarquia relativos à cidade, ficando demonstrado que as políticas habitacionais adotadas são claramente insuficientes face à crise habitacional na cidade do Porto. Apesar de o Porto ter 10% de habitação pública, bastante superior à média do país, a crise habitacional na cidade tem agora contornos de exclusão social a que se tem de dar resposta cabal. Garantir o direito à habitação passa por garantir um parque habitacional público e regulamentos que não sejam excludentes de quem não consegue responder a esse direito, não devendo impor medidas que não estão previstas na lei geral e que constroem o acesso constitucional ao direito à habitação. Nenhuma política será consequente se a população não conseguir viver na cidade.

O Bloco propõe:

1. Utilizar os terrenos públicos de Monte Pedral, Monte da Bela, Bairro do Leal, terrenos do Aleixo, da Avenida do Parque e do Plano de Pormenor das Antas para a construção de habitação apoiada, condicionada e de facto acessível, garantindo respostas para o presente e futuro na cidade, com projetos que almejam alcançar 15% de habitação 100% pública até 2026.
2. Suspensão de registos de Alojamento Local na cidade.
3. Revisão do regulamento do parque habitacional de forma a que consiga enquadrar todas as necessidades de habitação deste tipo existentes na cidade.

## **2. Combate à Pobreza**

Numa conjuntura em que a vida das pessoas está claramente afetada pela crise económico-financeira, com repercussão grave nos orçamentos das famílias, com contrastes acentuados em função de factores e condicionantes que em muitos casos agudizam a situação de pobreza ou colocam as pessoas nesse limiar. Com os dados a demonstrar esta mesma realidade e os números da pobreza a suscitar novas preocupações, urge criar o Plano Municipal integrado de combate à pobreza e implementar medidas concretas que garantam a dignidade de todas as pessoas.

O Bloco propõe:

1. A criação de um Plano Municipal Integrado de Combate à Pobreza que tenha como principais linhas de orientação a produção sistematizada de conhecimento, a definição de áreas prioritárias de intervenção e o desenho de um modelo articulado de atuação entre todas as áreas de governação.
2. A adopção de respostas sociais fundamentais como criar e automatizar a Tarifa Social da água, saneamento e resíduos, que abrangerá 19 mil famílias num valor máximo de incidência orçamental de 1,5M e o congelamento do preço da água, saneamento e resíduos para as restantes famílias.
3. O resgate de uma resposta de intervenção comunitária e integrada nas zonas habitacionais da cidade mais vulneráveis, a concretizar através da criação de pelo menos 30 equipas técnicas multidisciplinares para este objetivo, a par do

desenvolvimento de uma política municipal para as dependências que, a par das salas de consumo assistido, contribua para a abordagem necessária à garantia da saúde pública e dos direitos humanos,

### **3. Mobilidade Responsável**

Os transportes representam custos indiretos para as famílias no quotidiano, nas tarefas de cuidado, de lazer, de abastecimento e na deslocação para o trabalho ou estudo. Uma política de transportes públicos diversos e acessíveis apoia a população, combate as alterações climáticas e reduz a dependência de combustíveis ou outras fontes de energia. À decisão de manutenção das tarifas dos transportes públicos, devem acrescer outras políticas no sentido de aumentar o uso dos transportes coletivos, reduzindo o consumo energético e garantindo poupança a quem vive e trabalha no Porto.

O Bloco de Esquerda propõe:

1. Alargamento da gratuitidade dos transportes para jovens na cidade até aos 23 anos, a pessoas com mais de 65 anos, pessoas com mobilidade condicionada e pessoas em situação de desemprego (com uma dotação orçamental de 3,5M tendo em conta uma previsão de adesão na ordem dos 20% de cada grupo em causa em 2024), como início de uma progressividade para a gratuitidade total, à luz do que acontece noutras cidades europeias.
2. Aumento das faixas bus para mais 10 quilómetros, no sentido de aumentar a velocidade média dos autocarros, que é de apenas 15 km/h.
3. Criação de uma rede efetiva e ciclável de ciclovias na cidade e implementação de um sistema de bicicletas partilhadas público, integrado no sistema andante, para que este seja um sistema de uso generalizado e de tarifas acessíveis ou gratuitas conforme os tarifários.

### **4. Política Cultural**

A cultura na cidade do Porto deve poder emancipar-se das instituições municipais e do Executivo, que, para lá da definição da fatia orçamental a afetar às políticas culturais com critérios sujeitos a escrutínio público, deve ter como papel a garantia da democratização da participação neste domínio (por exemplo promovendo fóruns de debate sobre as festas do município), a implementação de uma política cultural que assegure as condições para a criação e a fruição cultural, o apoio à geração espontânea da atividade artística e à gestão de espaços de criação artística (salas de ensaio para artes performativas, ateliers de artes plásticas, atelier multimédia, oficinas artesanais) e de apresentação ao público.

O Bloco propõe:

1. Converter o valor gasto com apoios avulso e sem critérios pré estabelecido, num fundo municipal de apoio às estruturas culturais, aberto ao longo do ano, com condições de acesso claras, ampla divulgação, e sem curadoria ou pré requisitos no que toca aos formatos e âmbitos que esta atividade artística apoiada pode assumir.

2. Criar e manter atualizado um mapeamento sociocultural do município - uma Carta Municipal da Cultura participada -, incluindo um inventário das estruturas culturais (amadoras e profissionais - bandas, grupos de teatro, cineclubes, associações culturais) e dos espaços culturais e de memória (públicos, privados e comunitários), promovendo uma articulação com as estruturas culturais para a utilização de espaços das escolas, fora do horário escolar, e para a criação de centros de cultura e espaços de memória em lugares históricos de referência que estejam abandonados (fábricas, lugares históricos, património classificado, imóveis privados e públicos).